Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 | Nª 25.923 | Preço banca: R$ 3,50

Congresso aprova usar emendas para salários de profissionais da saúde

O Congresso Nacional aprovou na terça-feira (17) um projeto de resolução, assinado pelas Mesas diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado, que permite o uso de emendas parlamentares de comissão e bancada para o pagamento de salários de profissionais de saúde ativos. O texto será encaminhado para promulgação.

O projeto, aprovado em votação simbólica, altera o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias na Comissão Mista de Orçamento (CMO).

O texto autoriza o uso de emendas parlamentares de comissão e de bancada para o pagamento de salários de profissionais da saúde, mas mantém a vedação desse uso para as emendas individuais.

As regras atuais determinam que ao menos 50% do valor das emendas parlamentares sejam aplicados em ações e serviços públicos de saúde, mas veda a sua utilização para o custeio de folhas de pagamento de servidores.

Os seis parlamentares que discutiram a matéria se posicionaram contra o projeto. O deputado Ivan Valente (Psol-SP) disse que a sanha pelas emendas é prejudicial para o país. Página 3

Moraes manda Google informar quem publicou minuta do golpe na internet

Página 6

Ações de ressarcimento de aposentados não terão prescrição

Página 3

Governo de SP lança site para auxiliar motoristas sobre cobrança de pedágio eletrônico

O Governo de São Paulo lançou o site do sistema Siga Fácil (sigafacil.sp.gov.br) para auxiliar motoristas com pagamento de pedágios na nova modalidade eletrônica. O modelo substitui as tradicionais praças de pedágio por pórticos inteligentes, que identificam automaticamente os veículos por meio de placas ou tags eletrônicas. A mudança vai tornar o trânsito mais fluido e seguro com a eliminação das filas, reduzindo o risco de acidentes. Ele promove ainda justiça tarifária ao utilizar cobrança mais equilibrada. Página 2

Brics ampliado significa maior potencial de transformação

Foto/Fábio Rodrigues-Pozzebom/Agencia Brasil

Página 6

Carretas de Mamografia contempla 10 municípios em junho

Página 2

PF prende mais dois suspeitos de participar de fraude no INSS

Página 3

DÓLAR

Comercial	Turismo
Compra: 5,50	Compra: 5,51
Venda: 5,50	Venda: 5,69

EURO

Compra: 6,31
Venda: 6,31

Esporte

CBA e Sertões anunciam Equipe FIA Girls on Track Brasil na edição 2025

Composta por prólogo e oito etapas, a 33ª edição do Sertões será realizada de 26 de julho a 3 de agosto. Com total de 3.482 km, dos quais 2.215 km serão cronometrados, o roteiro irá de Goiânia à Praia do Francês, em Marechal Deodoro, Alagoas, passando por Minas Gerais, Bahia e Pernambuco.

Em sua primeira participação neste que é o principal rally das Américas, a Comissão Feminina de Automobilismo (CFA) da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) será representada pela Equipe FIA Girls on Track Brasil (FIA GOT BR) na categoria Challenger (T3) CBA, com a pilota Raquel Stein e a navegadora Christina Xavier dividindo um UTV. Acompanhadas pela mecânica Ana Cristina da Silva e pela estagiária de engenharia Bárbara Sanglard, elas atuarão sob comando da chefe de equipe Camila Mattheis.

A pilota – Estreando na pilotagem no Sertões, carioca radicada em São Paulo, publicitária, Raquel Stein tornou-se influencer ao relatar em rede social a viagem de motocicleta que fez sozinha pelo Brasil durante quatro meses, em 2021. Decidiu iniciar-se em competições off-road em 2022. Pilotando moto, tornou-se campeã do Rally Baja 2023 (MT3) e foi vice-campeã em 2024. É campeã do Rally Jalapão 2024 (MT3) e Campeã Feminina UTV Cup 2024. Com Moara Sacilotti – que já pilotou no time FIA GOT BR na Mitsubishi Cup no ano passado – como navegadora, formou a primeira dupla feminina do SARR (South American Rally Race), em 2024.

"Meu sonho sempre foi pilotar no Sertões. Todos os caminhos que trilhei no off-road até aqui foram focados nesta realização. Fiquei muito honrada com o convite para defender a Equipe FIA GOT BR porque o trabalho da Comissão Feminina de Automobilismo conduzido pela Bia Figueiredo é um projeto que admiro muito. Fico feliz por ser eu a pilota a levar isso para o Sertões. E também por ter a liderança da Camila Mattheis, que é muito respeitada no rally, e por ter como navegadora a Chris Xavier, uma supercampeã", diz Raquel Stein.

A navegadora – Gaúcha radicada em Campinas (SP), médica ginecologista e obstetra, Christina Xavier acumula duas décadas de competição em rallies e muitos títulos. Iniciou-se no rally de regularidade Mitsubishi Motorsports em 2004. Em 2006 foi vice-campeã de regularidade do Sertões, em 2007 sagrou-se vice-campeã brasileira de regularidade. Em 2012, começou a competir na Mitsubishi Cup, rally cross country de velocidade. Entre os muitos títulos conquistados desde então, na categoria Super Production é tricampeã brasileira de rally cross country, tricampeã do Rally Jalapão, e tricampeã do Sertões, que disputará pela sétima vez.

"Minha expectativa é grande, por este ser um rally bem cross country e um rally que vai ser duro", diz a experiente navegadora. "Vai depender de muita pilotagem e navegação. Eu estou muito feliz por participar da equipe FIA Girls on Track Brasil, por ser uma homenagem às mulheres, para mostrar a força, a capacidade e a inteligência que nós temos! E também fiquei feliz demais com a pilota! Este será meu segundo Sertões de UTV, o primeiro foi em 2018. O roteiro é sensacional. E estou muito animada!"

Foto/ Rodrigo Barreto

Raquel *Stein e Christina Xavier*

Protagonismo feminino - Leonora Guedes, CEO do Sertões, acolheu com entusiasmo a participação da Equipe FIA GOT BR: "É um orgulho para nós poder abrir espaço para mais mulheres mostrarem sua força, determinação e talento em um esporte que exige coragem e dedicação. A equipe FIA Girls on Track Brasil inspira uma nova geração de mulheres a se envolverem cada vez mais no automobilismo, quebrando barreiras e contribuindo para um esporte mais inclusivo e representativo. Além disso, simboliza o avanço do protagonismo feminino no automobilismo e reforça o compromisso do Sertões com a diversidade. Celebramos esse projeto que reforça que o futuro do esporte é realmente inclusivo, inovador e cheio de possibilidades para todas e todos".

Bia Figueiredo, presidente da CFA, criada em 2023 por Giovanni Guerra, presidente da CBA, também está orgulhosa por levar a Equipe FIA GOT BR ao Sertões: "Desde que tivemos a oportunidade de ter uma equipe feminina na Mitsubishi Cup, com a Spinelli Racing, em 2024, já pensamos em correr no Sertões. E agora nosso desejo está se tornando realidade. Estamos muito felizes. Por ter a Raquel Stein, super entusiasta do nosso projeto, como nossa pilota. Por ter a Chris, supercampeã, como nossa navegadora. Por ter conosco a campeã Camila Mattheis chefiando nosso time. E por ter a oportunidade de completar a equipe com mulheres em todos os postos, com a Ana Cristina na mecânica e a Bárbara na engenharia. Não foi fácil encontrar essas mulheres. Mas encontramos! E estamos muito empolgadas com esse projeto. Vai ser incrível!".

Ela, que em 2024 foi convidada por Leonora para correr em uma especial do Sertões, com o navegador Marcos Panstein, e adorou a experiência off-road, estará com a Equipe FIA GOT BR nos primeiros dias do rally, que terá o prólogo realizado em 26 de julho, junto com a engenheira Rachel Loh, integrante da CFA e do FIA GOT BR ao lado dela e da especialista em marketing esportivo Bruna Frazão. "É muito importante levar nossa bandeira para este que é o principal rally das Américas", diz Rachel. "Conseguimos reunir um time de mulheres incríveis e, independentemente do resultado que nossa equipe alcance, estamos avançando do automobilismo no asfalto, com que trabalhamos desde a introdução do FIA GOT no Brasil pela CBA em 2021, para mais um setor do off-road, depois da ótima experiência que tivemos com nosso time na Mit Cup no ano passado."

A mecânica – Um dos frutos da participação na Mitsubishi Cup é evolução da mecânica Ana Cristina da Silva, que desde 2002 acumulava atuações profissionais e muitos cursos de especialização, quando descobriu a existência do FIA GOT BR no grupo de Instagram Cheias de Graxa. Enviou seu currículo para Rachel Loh e se tornou a mecânica do Eclipse Cross R #61 na Mitsubishi Cup desde a segunda etapa de 2024. Em 2025 foi convidada para ser mecânica na ASG Motorsport, a equipe de Bia na Copa Truck, sob comando de Rachel Loh.

A estagiária de engenharia – Outra que está ávida por aprender muito é Bárbara Sanglard, de Nova Friburgo, no interior fluminense. Ela estuda engenharia mecânica na Concordia University, em Montreal, aproveitou as férias de verão com a família para estagiar na RMattheis, tanto no time da NASCAR Brasil quanto no time de rally, e acabou convidada para atuar como engenheira na Equipe FIA GOT BR.

"É uma honra ter sido escolhida para representar as mulheres em um evento tão grande como o Sertões", diz ela. "Na minha faculdade, faço parte da equipe de Baja da SAE (Society of Automotive Engineers), uma competição com veículos off-road que nós construímos, e que existe e é bem grande também no Brasil. Foi lá que eu comecei a ter paixão pelo off-road. Cresci vendo corridas de Fórmula 1 e tinha mais ideia de trabalhar com automobilismo de pista. Mas percebi que tenho muito interesse pela parte do off-road. Poder estagiar nessa área com a RMattheis e agora simplesmente ir para o Sertões é maravilhoso!"

A chefe da equipe – Na RMattheis desde 2010 e, desde 2020, no comando da RMattheis Off-Road, que em 2024 foi campeã brasileira de rally na categoria UBR, campeã na categoria carros do SARR (South American Rally Race), e campeã na categoria UBR do Sertões, Camila Mattheis alimenta excelentes expectativas com a Equipe FIA GOT BR no Sertões 2025.

"Estou superfeliz por fazer parte desse projeto. Para mim é uma honra estar junto com esse time de mulheres fortes e incríveis que, assim como eu, vivem do automobilismo. Se posicionar e ter espaço no automobilismo já não é fácil, e, sendo mulheres, acabamos tendo ainda mais obstáculos para transpor. Por isso, estou muito animada de ir com esse supertime para o Sertões fortalecer o nosso lugar nesse cenário!", conclui Camila Mattheis.

Patrocínio – A participação da Equipe FIA Girls on Track Brasil no Sertões 2025 tem o patrocínio da CBA, do BRB e da Porto. A pilota Raquel Stein corre com patrocínio da Castrol e da MSL Corporate.

Governo lança site para auxiliar motoristas sobre cobrança de pedágio

O Governo de São Paulo lançou o site do sistema Siga Fácil (sigafacil.sp.gov.br) para auxiliar motoristas com pagamento de pedágios na nova modalidade eletrônica. O modelo substitui as tradicionais praças de pedágio por pórticos inteligentes, que identificam automaticamente os veículos por meio de placas ou tags eletrônicas. A mudança vai tornar o trânsito mais fluido e seguro com a eliminação das filas, reduzindo o risco de acidentes. Ele promove ainda justiça tarifária ao utilizar cobrança mais equilibrada.

Os dois primeiros pórticos estão localizados na SP-333 (Rodovia Laurentino Mascari), entre Itápolis e Jaboticabal, sob responsabilidade da concessionária Ecovias Noroeste Paulista, e na SPI 097/055 (Rodovia dos Tamoios, Contorno Sul – km 13+500), em Caraguatatuba, operada pela concessionária Tamoios.

O site do sistema Siga Fácil traz um mapa indicando onde estão localizados os pórticos dos pedágios eletrônicos e fornece os links disponibilizados pelas concessionárias para pagamento avulso dos valores, ou seja, facilitando para aqueles usuários que não possuem uma tag. Os motoristas também encontram informações sobre como funcionam os pedágios eletrônicos e contatos da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e empresas para dúvidas.

A substituição das praças físicas pelos pórticos está ocorrendo de forma gradual nos trechos estaduais concessionados. Neste período de transição, as tarifas seguem os valores vigentes dos contratos, garantindo estabilidade, segurança jurídica e respeito aos usuários, ao mesmo tempo em que se avança para um sistema mais moderno e eficiente.

Novas concessões

|Nas concessões de rodovias realizadas a partir de 2024, como os lotes Litoral Paulista, Nova Raposo e Rota Sorocabana, o sistema já nasce com a cobrança proporcional ao trajeto percorrido. Isso significa que o motorista paga apenas pelos trechos efetivamente utilizados.

Além disso, motociclistas estão isentos do pagamento de pedágio em todos os trechos operados sob os novos contratos com pedágio eletrônico, reforçando o caráter social da medida e beneficiando diretamente quem utiliza esse meio de transporte no dia a dia.

Outro diferencial do Siga Fácil é o conjunto de benefícios para quem utiliza tags eletrônicas, com descontos fixos e progressivos de acordo com a frequência e o trecho percorrido. Mas quem não possui tag também é atendido com comodidade: a placa do veículo é reconhecida automaticamente e o pagamento pode ser feito em até 30 dias, por meio de canais digitais das concessionárias (como apps, sites, WhatsApp, Pix ou cartão). O não pagamento no prazo configura infração de trânsito, conforme determina a resolução federal do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Além da economia, o programa contribui diretamente para a segurança nas estradas, com a eliminação de paradas bruscas nas praças de pedágio e a consequente redução no risco de colisões. Inspirado em experiências de sucesso em países como Portugal, Noruega e Chile, o Siga Fácil posiciona o estado como referência nacional em mobilidade inteligente, eficiente e digital.

É importante destacar que, para a instalação dos pórticos e posterior cobrança, as concessionárias são obrigadas a realizar os investimentos previstos voltados para melhorias na qualidade dos serviços, como obras, sinalização, tecnologia e segurança. Somente após a conclusão dessa etapa é que será autorizada o início da operação efetiva do sistema de pedágio eletrônico, sob supervisão da Artesp. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Ex-deputados estaduais Rui Falcão e Edinho Silva seguem disputando a presidência nacional [do PT do Lulismo]. O jornalista e atual deputado federal Rui Falcão não tira do ex-prefeito de Araraquara os apoios do Lula [ainda dono do PT] pra assumir 45 anos de histórias

.

GOVERNO (São Paulo)

Tarcísio Freitas [ainda no Republicanos] vai continuar não assumindo que tá com um pé na barca da sua reeleição e o outro na barca de único candidato [à presidência 2026] com condições de enfrentar e vencer o Lulismo (parte 3) do PT no 2º turno das eleições 2026

.

CONGRESSO (Brasil)

São tantas as derrotas que podem ser impostas ao 3º governo do Lulismo, pela maioria dos 513 deputados e deputadas federais, que não serão só contra aumento do IOF e taxas ... por mais arrecadação, mas também pra CPI [fraudes a aposentados e aposentadas via INSS]

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Dependendo de como e por quanto tempo vai continuar a guerra entre Israel contra o Irã (ex-Pérsia), o 3º governo Lulista pode perder muito terreno nos discursos [do bem contra o mal na Assembleia Geral da ONU] e na Cop 30 [mudanças climáticas em Belém do Pará]

.

PARTIDOS (Brasil)

Enquanto a deputada federal Renata Abreu (SP) não aceitou que seu Podemos desse ao PSDB o comando de um novo partido, o PSD do dono Kassab tem tudo pronto pra lançar e bancar a candidatura do governador (SP) Tarcísio (Republicanos) à presidência do Brasil 2026

.

JUSTIÇAS (Brasil)

É praticamente impossível nosso Supremo Tribunal reverter decisões da Suprema Corte dos USA em relação aos atos do presidente Trump (partido Republicano), uma vez que a Constituição norte-americana nunca impediu presidentes de conduzir guerras internacionais

.

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "bem-aventurados os pacificadores, porque eles serão chamados filhos de Deus" **Mateus 5.9**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Governo inicia missão na China com foco em mobilidade e infraestrutura

O Governo de São Paulo deu início na segunda-feira (16) à missão oficial na China com reuniões estratégicas em Pequim. No primeiro dia, a comitiva se reuniu com a China Railway Signal & Communication Corporation (CRSC) e a CRRC Corporation Limited, referências globais em tecnologia ferroviária. À tarde, os encontros foram com o Bank of China e a China Communications Construction Company (CCCC), que também participou de jantar institucional com a delegação.

No segundo dia, na terça-feira (17), a agenda se concentrou em parcerias financeiras e infraestrutura. A comitiva esteve com o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC), o China–Latin America Infrastructure Forum (CLAC), o China Development Bank (CDB) e o Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB), além de um novo encontro com a CCCC. Entre os destaques, estiveram projetos como o Trem Intercidades Eixo Oeste, com R$ 11,6 bilhões de investimento, e o Túnel Imerso Santos–Guarujá, que terá 1,5 km de extensão e leilão previsto para o terceiro trimestre de 2025.

"Estamos apresentando um portfólio sólido, com segurança regulatória, impacto social e capacidade técnica reconhecida. A receptividade nas reuniões confirma que São Paulo é hoje uma das principais vitrines de infraestrutura sustentável da América Latina", afirmou o secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini.

A comitiva é liderada por Benini e conta com a participação do presidente da ARTESP, André Isper, e do diretor de Assuntos Corporativos da CPP, Augusto Almudin. A missão segue até 27 de junho, com agendas também na Coreia do Sul e no Japão. (Governo de SP)

Carretas de Mamografia contempla 10 municípios em junho

As Carretas de Mamografia, iniciativa do Governo de São Paulo em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), seguem o itinerário de junho pelas regiões em 10 municípios nas regiões da Grande São Paulo, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, Araraquara, Campinas, Araçatuba, Piracicaba e Taubaté.

O programa Mulheres de Peito quer ampliar o diagnóstico e o tratamento precoce do câncer de mama com o exame gratuito para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos apenas com a apresentação do RG e cartão SUS. Pacientes entre 35 e 49 anos e acima de 70 anos devem apresentar, também, o pedido médico.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com disponibilização de até 50 senhas por dia. Aos sábados, o horário é das 8h às 12h, com atendimento de até 25 mulheres, exceto feriados. A distribuição de senhas é feita por demanda espontânea e por ordem de chegada.

Em caso de alteração no exame, as pacientes são encaminhadas a um serviço de referência do SUS para a realização de exames complementares ou tratamento.

As Carretas de Mamografia, iniciativa da Secretaria de Estado de Saúde (SES), registraram um aumento de 40% nos exames de prevenção e diagnóstico do câncer de mama no estado de São Paulo em 2024. Foram realizados 34.605 exames, frente a 24.690 em 2023.

O itinerário das carretas pode ser acessado por meio do site e aplicativo do Poupatempo, disponível para Android e iOS.

Mulheres de Peito

As mulheres paulistas, com idades entre 50 e 69 anos, também podem marcar seus exames de mamografia sem necessidade de pedido médico e de forma gratuita pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Para realizar o agendamento do exame, basta ligar para o número 0800 779 0000. A mamografia é marcada via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo. (Governo de SP)

SP transfere mais de R$ 490 milhões em ICMS aos municípios paulistas

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) depositou, na terça-feira (17), R$ 494,41 milhões na conta dos 645 municípios paulistas após arrecadação entre os dias 09 e 13/06. É o segundo repasse de maio desses recursos, que chegam aos cofres das prefeituras com desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Com a transferência de hoje, a Sefaz-SP já destinou às administrações municipais neste mês mais de R$ 1,40 bilhão em ICMS.

De janeiro a maio, as transferências para as prefeituras de todo o estado foram de R$ 18,86 bilhões.

Salto, uma estância turística da Região Metropolitana de Sorocaba, é uma cidade que oferece aos visitantes um turismo singular, onde a natureza e as raízes histórias do povo paulista se entrelaçaram, com seus atrativos naturais ao longo do Rio Tietê e pelos belos conjuntos arquitetônicos construídos entre os séculos XIX e XX, que marcaram os primórdios da industrialização paulista.

Nesta terça-feira, os mais de 134 mil saltenses recebem da Sefaz-SP um montante de R$ 1,52 milhão referente ao segundo repasse de ICMS em junho.

A cidade deve seu nome ao Salto do Tietê, uma cachoeira no Rio Tietê localizada à altura da Praça Archimedes Lammoglia. Lá, tem atrativos para todos os gostos, passando pela natureza, história, artes, religião e paisagens. Vale destacar que o Memorial do Rio Tietê, único no Estado que se localiza às margens do rio e conta toda a história do Tietê, é, com certeza, uma excelente opção para a educação de crianças e jovens alunos.

E tem mais: o famoso Mirante da Ponte Estaiada é outro atrativo que proporciona uma bela vista panorâmica de Salto. Há um elevador panorâmico que sobe 12 andares até o mirante, formado por um salão todo de vidro, oferecendo uma vista com quase 360º. Mais um lugar muito procurado, o Parque da Rocha Moutonnée. O afloramento de rocha moutonnée de Salto é o único exemplar conhecido na Bacia do Paraná e foi gerado sobre uma formação de granito pela grande glaciação que ocorreu no hemisfério sul durante a Era Paleozóica, entre 270 e 350 milhões de anos atrás. Foi tombado em 1990, como monumento geológico do Estado de São Paulo.

No turismo religioso, destaque para o monumento à Padroeira edificado em homenagem a Nossa Senhora do Monte Serrat. Trata-se do maior monumento a Maria em todo o mundo e, no Brasil, só é menor que o Cristo Redentor. (Governo de SP)

Governo fortalece a cadeia da carne na Feicorte 2025

A cidade de Presidente Prudente será novamente palco da Feicorte – Feira Internacional da Cadeia Produtiva da Carne, um dos mais importantes eventos do setor pecuário nacional, que ocorre em 2025 com a expectativa de receber mais de 10 mil visitantes ao longo dos cinco dias de programação. A feira contará com a presença de mais de 100 empresas expositoras, promovendo conexões entre produtores, empresas e instituições públicas.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo participa ativamente da feira, destacando ações estratégicas para o fortalecimento da pecuária paulista. Uma das iniciativas em destaque é a apresentação do sistema do Fundesa-Pec, o fundo indenizatório da pecuária paulista, cuja regulamentação final está em fase de conclusão. O mecanismo visa garantir segurança e estabilidade à cadeia produtiva, protegendo os produtores em situações emergenciais.

Outro anúncio relevante é a entrega de títulos de propriedade rural, por meio da Fundação Itesp, durante a realização da feira. A ação reforça o compromisso do governo com a regularização fundiária no estado. Nos últimos dois anos, o Itesp já entregou aproximadamente 4 mil títulos, beneficiando milhares de famílias e regularizando mais de 200 mil hectares em território paulista.

A secretaria também apresenta, por meio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) em parceria com a Rede ILPF, a continuidade da iniciativa de promoção do Sistema Integrado Lavoura-Pecuária-Floresta. A proposta demonstra como a recuperação de pastagens degradadas pode gerar renda, melhorar a produtividade e estimular o desenvolvimento regional, sempre com base em boas práticas ambientais.

O Instituto de Zootecnia (IZ-Apta) apresenta as iniciativas do Centro Avançado de Pesquisa em Pecuária Sustentável, com foco na mitigação de gases do efeito estufa, nutrição animal, eficiência alimentar de bovinos e ovinos, além do uso de tecnologias para mensuração de emissões e desenvolvimento de aditivos naturais.

O IZ participa ainda com a Caravana Giro do Leite, levando seu laboratório móvel para análises de leite e orientação a produtores, além de abordar o aproveitamento de machos leiteiros para a produção de carne. A Apta Regional de Presidente Prudente contribui com pesquisas sobre gramíneas forrageiras de alto desempenho, visando ao aumento da produtividade e à sustentabilidade do manejo de pastagens. Já a Coordenadoria de Segurança Alimentar (Cosali) promove o lançamento da publicação "Agro SP na Mesa – Carne Bovina", com informações técnicas, curiosidades e receitas que valorizam o consumo consciente e saudável da carne bovina paulista. Essas ações integram os esforços da SAA para promover uma pecuária mais produtiva, sustentável e alinhada às demandas do presente e do futuro. (Governo de SP)

Congresso aprova usar emendas para salários de profissionais da saúde

O Congresso Nacional aprovou na terça-feira (17) um projeto de resolução, assinado pelas Mesas diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado, que permite o uso de emendas parlamentares de comissão e bancada para o pagamento de salários de profissionais de saúde ativos. O texto será encaminhado para promulgação.

O projeto, aprovado em votação simbólica, altera o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias na Comissão Mista de Orçamento (CMO).

O texto autoriza o uso de emendas parlamentares de comissão e de bancada para o pagamento de salários de profissionais da saúde, mas mantém a vedação desse uso para as emendas individuais.

As regras atuais determinam que ao menos 50% do valor das emendas parlamentares sejam aplicados em ações e serviços públicos de saúde, mas veda a sua utilização para o custeio de folhas de pagamento de servidores.

Os seis parlamentares que discutiram a matéria se posicionaram contra o projeto. O deputado Ivan Valente (Psol-SP) disse que a sanha pelas emendas é prejudicial para o país. O deputado apontou o crescimento nos valores das emendas individuais, que passaram de cerca de R$ 8 milhões, em 2018, para cerca de R$ 46 milhões este ano.

"As emendas impositivas viraram mais de um quarto das despesas discricionárias no país. Essa gana dos parlamentares para redistribuir emendas aos prefeitos é porque isso reelege o deputado; praticamente compra o prefeito e forma a base para fazer essa composição vergonhosa do congresso que ataca direitos dos trabalhadores e não quer distribuir renda", criticou.

A deputada Adriana Ventura (Novo-SP) também se posicionou contra a medida que, segundo ela, abre caminho para a prática do "toma lá, dá cá" e fere o pacto federativo.

"Que absurdo é esse de a gente autorizar o custeio de Saúde. Passou da hora de discutir decentemente pacto federativo. É uma aberração a gente discutir custeio da saúde pago e bancado com emenda parlamentar. A gente está autorizando emendas coletivas para pagamento de pessoal da saúde", criticou.

O deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS) também criticou a medida e disse ser necessário discutir o mecanismo das emendas, que foi mudando ao longo dos anos.

"Isso é perigoso. As emendas não são permanentes. Não é mensal ou anual. Em um ano tem as emendas para pagar os funcionários e outro ano não tem. Mas os funcionários são todos os meses", advertiu.

Rodrigo da Zaeli (PL-MT) também apontou que a proposta pode criar uma relação de subordinação entre parlamentares e prefeitos. Segundo o deputado mato-grossense, dos 142 municípios do estado, mais de 100 não conseguem suprir as demandas com orçamento próprio.

"Com o pouco tempo que tenho nesta Casa, já entendi o jogo: se você não for ao município prometer a emenda, vincular o apoio de prefeitos e vereadores nessas emendas, você tem pouca chance de sucesso de voltar na próxima eleição. Então fica o círculo vicioso", disse.

Outras medidas

O Projeto de Resolução aprovado também determina regras para a destinação de verbas para instituições privadas. Essas instituições terão que possuir uma unidade ativa; contar com equipe técnica própria; demonstrar experiência na área correspondente aos recursos previstos na emenda parlamentar e comprovar ter condições técnicas e operacionais para atuar no estado beneficiado pelos recursos da emenda.

Por fim, o projeto prevê a solicitação de alteração de programação de emenda somente será deliberada pela CMO quando solicitada formalmente pelo parlamentar que tenha sido o proponente da emenda. Essa medida visa atender aos requisitos estipulados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para dar transparência na destinação das emendas. (Agência Brasil)

Ações de ressarcimento de aposentados não terão prescrição

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu na terça-feira (17) suspender a prescrição de ações judiciais indenizatórias que envolvem o ressarcimento dos descontos irregulares nos benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O ministro atendeu ao pedido feito pela Advocacia-Geral da União (AGU). Segundo Toffoli, a suspensão da prescrição vai permitir a manutenção da segurança jurídica, evitar a advocacia predatória, proteger o patrimônio estatal e garantir os direitos dos aposentados.

Na mesma decisão, Toffoli decidiu marcar uma audiência de conciliação no STF para tratar dos processos sobre o ressarcimento dos aposentados. A reunião será realizada na terça-feira (24) e contará com a presença de representantes da União, do INSS, da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público Federal (MPF).

O ministro deixou de avaliar pedido da AGU para abertura de crédito extraordinário no orçamento para viabilizar o ressarcimento e a exclusão dos valores do teto de gastos da União para os anos de 2025 e 2026. A suspensão nacional das ações que tratam do pagamento também não foi analisada.

Segundo Toffoli, os requerimentos serão analisados no decorrer da tramitação da ação que trata da questão no Supremo.

De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cerca de 4 milhões de ações sobre assunto estão em tramitação no país.

Bloqueios

Até o momento, a Justiça Federal já bloqueou R$ 2,8 bilhões em bens de empresas e investigados envolvidos nas fraudes em descontos irregulares nos benefícios.

As fraudes são investigadas na Operação Sem Desconto, da Polícia Federal, que apura um esquema nacional de descontos de mensalidades associativas não autorizadas. Estima-se que cerca de R$ 6,3 bilhões foram descontados de aposentados e pensionistas entre 2019 e 2024. (Agência Brasil)

Brasil quer se consolidar como polo de vacinas com RNA mensageiro

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, disse na terça-feira (17) que o Brasil quer se consolidar como um dos polos de produção de vacinas da plataforma de RNA mensageiro (mRNA).

"São as vacinas que surgiram, para uso humano, durante a pandemia da covid-19 e que mostraram uma qualidade impressionante e oportuna pela sua capacidade de se adaptar rapidamente a patógenos que possam surgir durante uma pandemia", explicou.

Durante coletiva de imprensa em razão da 15ª Reunião de Ministros da Saúde do Brics, Padilha destacou o fortalecimento de parcerias com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Butantan para o desenvolvimento dessa tecnologia.

Segundo o ministro, o Brasil também mantém parcerias estratégicas com países do Brics para a produção de vacinas de mRNA.

"Durante a visita do presidente Lula à China, firmamos uma parceria estratégica, com empresas produtoras de vacinas, que reforçam essa parceria", lembrou.

Estados Unidos

Padilha lembrou anúncios recentes, feitos pelo governo do presidente norte-americano Donald Trump, de cancelamento de contratos já firmados para a produção de vacinas, inclusive de doses que utilizam a plataforma de RNA mensageiro.

"Uma situação que eu considero absurda, ver o atual presidente dos Estados Unidos e o atual governo americano cancelar contratos que já tinham sido firmados, ou seja, rompendo contratos que já tinham para desenvolvimento e produção de vacinas de RNA mensageiro".

O ministro citou ainda cortes de recursos feitos por Trump a universidades norte-americanas que estudam vacinas mRNA.

"Nós estamos vendo esse movimento nos Estados Unidos. Mas, aqui, o Brics construiu um outro movimento, do qual o Brasil faz parte, que é apostar na ciência, investir no desenvolvimento dessas plataformas de vacina, e colocar recursos próprios", disse.

"O Brasil quer ocupar esse espaço das novas plataformas de vacina e vai ocupar, graças também a essa articulação no âmbito do Brics", concluiu.

O Ministério da Saúde explica que as vacinas com mRNA funcionam de forma inovadora, ensinando as células do corpo a produzir uma proteína específica que desencadeia uma resposta imunológica.

Após essa resposta, o corpo elimina o mRNA e, ainda de acordo com a pasta, nenhum componente da vacina permanece no organismo a longo prazo.

"É importante destacar que essas vacinas não alteram o DNA, não afetam o sistema reprodutivo e não interferem nos processos naturais do corpo para além do fortalecimento do sistema imunológico", esclarece o ministério. (Agência Brasil)

FIDC Agro Paraná recebe R$ 261 milhões e inicia nova era do crédito rural no Estado

O Fundo de Investimento Agrícola do Paraná (FIDC Agro Paraná), primeiro instrumento de crédito rural criado por um governo estadual no Brasil, recebeu na terça-feira (17) o seu aporte inicial, no valor de R$ 261 milhões. A operação foi formalizada pela Fomento Paraná, instituição estadual responsável pela estruturação do fundo, em parceria com a cooperativa C.Vale e o Sicredi.

Criado pelo Governo do Estado e lançado em abril na B3, em São Paulo, o FIDC Agro Paraná visa alavancar até R$ 2 bilhões para o financiamento de projetos estruturantes no campo. A proposta é impulsionar o agronegócio com apoio direto ao cooperativismo, à modernização tecnológica e ao fortalecimento da renda em regiões produtoras.

Segundo o governador Carlos Massa Ratinho Junior, o aporte inicial é um marco inédito para a agricultura paranaense e brasileira. "Pela primeira vez, um governo estadual lidera a criação de um fundo estruturado de crédito rural com gestão profissional e foco direto nos produtores. O FIDC Agro Paraná nasce com o objetivo de garantir financiamento acessível, com juros mais baixos que o Plano Safra e prazos de até dez anos para pagamento, permitindo que pequenos e médios produtores invistam em infraestrutura, tecnologia e geração de renda com previsibilidade e segurança", afirmou.

O governador destacou que este primeiro aporte com a C.Vale integra uma rede maior de investimentos previstos em negociação com outras cooperativas. "O Paraná sai na frente com um modelo inovador que conecta o mercado de capitais ao campo, fortalecendo cooperativas, ampliando a produção de matéria-prima e destravando o crescimento agroindustrial. Estamos abrindo uma nova porta de crédito para milhares de agricultores, com impacto direto na geração de emprego, no aumento da competitividade e no desenvolvimento regional", acrescentou.

Os recursos desta primeira operação serão destinados à construção de 96 aviários, tanques de piscicultura mais eficientes e sustentáveis, além de matrizeiros – espaços voltados à criação de aves reprodutoras, que abastecem incubatórios com pintinhos para a produção de frango de corte.

A Fomento Paraná atua como cotista sênior, oferecendo estabilidade à operação, enquanto a gestão dos recursos é feita pela Suno Asset. Do total investido nesta etapa, R$ 52 milhões são da Fomento Paraná, R$ 112,8 milhões da C.Vale e R$ 96,2 milhões do Sicredi.

Para o presidente do Conselho de Administração da cooperativa, Alfredo Lang, o FIDC representa um marco na relação entre o mercado de capitais e o setor produtivo. "Esta primeira emissão em parceria com o Governo do Estado representa não apenas uma inovação financeira, mas uma nova fonte de financiamento para os produtores integrados da C.Vale", afirmou.

Segundo Lang, o foco será o fomento das cadeias de frango, suínos e peixes, com crédito mais previsível, competitivo e menos sujeito às oscilações de mercado. "Isso reforça a sustentabilidade financeira do produtor, garante liquidez à cadeia e reduz riscos sistêmicos em toda a operação", completou.

Com taxas de juros equivalentes as do Plano Safra, o FIDC se apresenta como uma alternativa complementar ao crédito rural federal, cuja demanda tem superado a oferta. O foco do fundo são investimentos de capital – ou seja, não há cobertura para custeio de safras nem compra de terras. Os recursos podem ser usados para modernização da cadeia produtiva, desde estruturas físicas até equipamentos agrícolas e industriais.

A Fomento Paraná já está em processo de estruturação de novos fundos com outras cooperativas e agroindústrias. Os projetos em análise somam mais de R$ 1 bilhão em investimentos previstos para os próximos meses. Somente a C.Vale prevê aplicar R$ 375 milhões em projetos dos seus cooperados até o fim de 2025, por meio do FIDC.

"O Paraná sai na frente mais uma vez ao estruturar o primeiro FIDC Agro estadual do Brasil, conectando governo, cooperativas e mercado financeiro em um modelo inovador de crédito. É uma solução que nasce da confiança entre os atores envolvidos e que vem para suprir lacunas do sistema tradicional, com agilidade, previsibilidade e foco no desenvolvimento do agro", avaliou o presidente da Fomento Paraná, Claudio Stabile.

O foco inicial é nas cooperativas, integradoras que possuem uma estrutura financeira e administrativa mais robusta, como a própria C.Vale, mas a partir da consolidação do Fundo, diversas outras organizações poderão ser atendidas. (AENPR)

PF prende mais dois suspeitos de participar de fraude no INSS

Policiais federais prenderam, na terça-feira (17), em Sergipe, mais duas pessoas suspeitas de participação no esquema de descontos ilegais em benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Um dos investigados foi detido em Aracaju. O outro, em Umbaúba, a cerca de 100 quilômetros da capital sergipana. Os dois estão detidos temporariamente na superintendência da Polícia Federal (PF), para onde foram levados para prestar depoimento. Como a investigação está em segredo de justiça, seus nomes não foram divulgados.

Além das prisões, a PF cumpriu cinco mandados de busca e apreensão expedidos pela 3ª Vara Federal de Sergipe, que autorizou os agentes a apreenderem documentos e equipamentos em imóveis residenciais e comerciais de Aracaju, Umbaúba e também de Cristianópolis, cidade vizinha a Umbaúba.

Segundo a PF, foram apreendidos com os investigados cerca de R$ 35 mil em dinheiro e R$ 68 mil em cheques. A Justiça Federal também determinou o sequestro de cinco imóveis que, juntos, valem aproximadamente R$ 12 milhões.

Em nota, a PF informou que a ação desta terça-feira busca recuperar bens e avançar nas investigações sobre os descontos indevidos aplicados em benefícios do INSS, "com foco na recomposição do erário e na responsabilização dos autores".

O golpe nos aposentados do INSS foi revelado no dia 23 de abril deste ano, quando a PF e a Controladoria-Geral da União (CGU) deflagraram a Operação Sem Desconto, aprofundando as investigações sobre o esquema fraudulento de descontos de mensalidades associativas não autorizados que lesou milhões de aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social.

Na ocasião, foram cumpridos seis mandados judiciais de prisão temporária e 211 de busca e apreensão, além de ordens de sequestro de bens no valor de mais de R$ 1 bilhão nos estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.

A mensalidade associativa é uma contribuição que aposentados, pensionistas ou pessoas de determinada categoria profissional pagam periodicamente para integrar uma associação, sindicato ou entidade de classe.

O desconto em folha a favor das entidades autorizadas a oferecer a facilidade está previsto na Lei dos Benefícios da Previdência Social, em vigor desde 1991. A primeira organização a aderir à modalidade de cobrança começou a receber os valores deduzidos dos benefícios de seus filiados em 1994. A partir daí, a quantidade de organizações autorizadas a oferecer o desconto em folha, bem como os valores movimentados, aumentou ano após ano.

Dados do INSS e da Controladoria-Geral da União (CGU) apontam que, em 2016, o total nacional de descontos chegou a R$ 413 milhões. Em 2024, esse valor superou a casa do bilhão: R$ 2,8 bilhões. Contudo, nem o próprio INSS sabe estimar quanto desse dinheiro foi descontado ilegalmente.

Até a última terça-feira, mais de 3,38 milhões de beneficiários da Previdência Social consultaram o Instituto sobre valores descontados de seus benefícios em favor de 43 entidades. Destes, pouco mais de 3,29 milhões (ou 97,3% do total) afirmaram não ter autorizado as deduções. (Agência Brasil)

Moraes autoriza acareação entre Mauro Cid e Braga Netto

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes autorizou, na terça-feira (17), a realização de uma acareação entre o tenente-coronel Mauro Cid e o general da reserva Walter Braga Netto.

A medida foi solicitada pela defesa de Braga Netto para esclarecer supostas contradições no depoimento de Cid. Moraes marcou a acareação para o dia 24 de junho, às 10h, na sala de audiências do STF.

Segundo a determinação, Braga Netto deve comparecer pessoalmente, mediante a instalação de equipamento de monitoramento eletrônico, devendo se deslocar na segunda-feira (23) e retornar à unidade prisional na terça-feira (24), logo após a acareação. O réu deverá ainda indicar o local onde ficará hospedado e observar, durante todo o período necessário, a proibição de se comunicar com qualquer pessoa que não seja seu advogado.

Braga Netto está preso preventivamente desde dezembro de 2024 e responde como um dos 31 réus acusados de tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022. Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, firmou acordo de delação premiada com a Polícia Federal e é uma das principais fontes da investigação. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL

A Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço, de conformidade com o disposto no Capítulo IV e V, do seu Estatuto Social, convoca os Associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no Hotel Address Faria Lima, sito à Rua Amauri, nº 513, São Paulo no dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2025, às 10h30, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: (a) apreciar e deliberar sobre o relatório anual e aprovar as contas da Diretoria quanto ao exercício anterior (2024) nos termos da alínea "a" do § 1º do artigo 34; (b) outros assuntos de interesse da Associação, de acordo com a alínea "c" do § 1º do artigo 34. Não havendo número mínimo de Associados para instalação dos trabalhos da Assembleia, ela realizar-se-á em segunda convocação, na mesma data e local, às 11h00, com qualquer número de Associados. São Paulo, 18 de junho de 2025. Carlos Figueiredo Mello – Diretor Superintendente.

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em 1ª convocação, no dia 30.6.2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º A da Lei das S/A e da Seção VIII (Reuniões ou Assembleias Semipresenciais ou Digitais) do Manual de Registro de Sociedade Anônima publicado pelo DREI, por meio de plataforma eletrônica cujos acessos serão oportunamente disponibilizados, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **"(i) Proposta para venda do imóvel não operacional situado na Rua São João, n° 51 - Parque São João, na cidade de Anápolis/GO (antigo entreposto), objeto da matrícula junto ao CRI sob n° 45.076". Henrique Souza e Silva Peretto** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 16.6.2025. (17,18,19)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1007830-13.2022.8.26.0007O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO MACHADO DOS SANTOS, Brasileiro, Empresário, RG288358879, CPF 277.284.698-94, com endereço à Rua Manuel Mainardi, 03, Jardim São Paulo(zona Leste), CEP 08412-190, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Supernova Maxima Lubrificantes Ltda., objetivando a quantia de R$ 6.807,21, datada de 01/08/2024, representada pelo título descrito como Duplicatas Mercantis, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias,embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sobpena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.

HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 34.125.700/0001-24 - NIRE 35.300.538.251

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, realizada na sede social da Heftos Óleo e Gás Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, n° 12.901, 21° andar, conjunto 2102, Parte B, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, capital do estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E PUBLICAÇÕES**: Convocação dispensada, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da acionista única da Companhia, detentora da totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. Os documentos relativos ao artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a saber: **(i)** o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; **(ii)** a cópia das Demonstrações Financeiras; e **(iii)** o Parecer dos Auditores Independentes, foram igualmente publicados no jornal "O Dia" na edição do dia 28 de junho de 2024. **3. MESA:** Presidente: Ivan de Carvalho Junior; Secretário: Bernardino de Almeida Pimentel Mendes. **4. INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária. **5. ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social de 2023; e **(iii)** estender o prazo do mandato dos atuais membros da Diretoria. **6. DELIBERAÇÕES**: Preliminarmente, deliberou-se pela lavratura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas do Acionista. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da "Ordem do dia", foram postas em discussão e votação e tomadas as seguintes deliberações: **(i)** foi aprovada, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** foi aprovada, sem ressalvas, a proposta da Administração de destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 42.956.023,11 (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, vinte e três reais e onze centavos), à conta de prejuízos acumulados da Companhia. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, não haverá distribuição de dividendos, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** foi aprovada, sem ressalvas, a extensão do prazo do mandato dos atuais membros da Diretoria, Srs. Ivan de Carvalho Junior e Bernardino de Almeida Pimentel Mendes, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, bem como autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sua publicação omitindo a assinatura do Acionista. **[Confere com a ata lavrada em livro próprio.]** São Paulo, 04 de julho de 2024. *Mesa*: **Ivan de Carvalho Junior- Presidente, Bernardino de Almeida Pimentel Mendes**- Secretário. *Acionista*: **Azevedo e Travassos S.A.** Representantes legais: Ivan de Carvalho Junior e Bernardino de Almeida Pimentel Mendes. Secretária. Jucesp nº 265.381./24-1 em 12/07/2024. Maria Cristina Frei- Secretária Geral.

HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 34.125.700/0001-24 - NIRE 35.300.538.251

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. LOCAL, DATA E HORA: De modo totalmente digital, no dia 30 de abril de 2025, às 17:00 horas, por meio de videoconferência realizada na plataforma unificada de comunicação e colaboração Microsoft Teams, conforme faculta o Parágrafo Único do artigo 1.080-A do Código Civil. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da acionista da Companhia detentora da totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Judson Mariotti de Moura, Diretor Presidente da Companhia, que convidou a mim, Caroline Gerep Pereira, para secretariar os trabalhos. **4. INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **a)** o conhecimento da renúncia do Sr. Augusto Melo Rosa do cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; **b)** a nomeação do novo membro da diretoria estatutária da Companhia; **c)** a autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens "a" e "b", epigrafados. **6. DELIBERAÇÕES**: Deliberou-se pela lavratura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como o seu registro com a omissão das assinaturas da acionista presente. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da "Ordem do Dia", foram postas em discussão e votação e tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas e por unanimidade: **a)** foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, a tomada de conhecimento da renúncia do Sr. Augusto Melo Rosa ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia. **b)** foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, a nomeação do Sr. **José de Freitas Guimarães Junior**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2155548-68 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 248.102.825-20, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 21º andar, conjunto 2102, Parte A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP: 04.578-910, Capital do Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, investido para o cargo mediante assinatura do respectivo temo de posse e declaração de desimpedimento, com mandato a partir de 30 de abril de 2025 até Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **c)** Foi aprovada, sem ressalvas e unanimidade, a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo-lhe permitida a nomeação em ato separado ou no próprio Estatuto Social desta. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, bem como autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **"Confere com a ata lavrada em livro próprio"** São Paulo, 30 de abril de 2025. Judson Mariotti de Moura - **Presidente,** Caroline Gerep Pereira **- Secretária. Acionista: Infrainvest Administração e Investimentos Ltda. Gabriel Antônio Soares Freire Junior José de Freitas Guimarães Junior.** Jucesp nº 167.880/25-1 em 24/05/2025. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretária Geral em Exercício.

HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 34.125.700/0001-24 - NIRE 35.300.538.251

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

1. LOCAL, DATA E HORA: De modo totalmente digital, no dia 03 de dezembro de 2024, às 19:00 horas, por meio de videoconferência realizada na plataforma unificada de comunicação e colaboração *Microsoft Teams,* conforme faculta o Parágrafo Único do artigo 1.080-A do Código Civil. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, em razão da presença da acionista da Heftos Óleo e Gás Construções S.A. ("Companhia") detentora da totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Ivan de Carvalho Junior, Diretor Presidente da Companhia, que convidou a mim, Caroline Gerep Pereira, para secretariar os trabalhos. **4. INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **5. ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar sobre: ***a)*** a autorização para a alienação de um imóvel localizado na Barra de Macaé, descrito e caracterizado na matrícula nº 2098 do 3º Ofício de Macaé – RJ, inscrito na municipalidade sob nº 02.2.195.0888.0001, **b)** ratificação do Acordo Comercial na modalidade "sales and leaseback" e outras avenças e ***c)*** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nas alíneas "a e b" acima. **6. DELIBERAÇÕES**: Deliberou-se pela lavratura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como o seu registro com a omissão das assinaturas da acionista presente. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da "Ordem do Dia", foram postas em discussão e votação e tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas e por unanimidade: ***a)*** aprovam e autorizam a Companhia, alienar imóvel na modalidade "sales and leaseback", localizado na Barra de Macaé, descrito e caracterizado na matrícula nº 2098 do 3º Ofício de Macaé – RJ, inscrito na municipalidade sob nº 02.2.195.0888.0001 para **LAMPEDUSA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.264.225/0001-11, representado por seu Gestor, **POSITIVA INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.202.473/0001-20, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 892, Cj 77, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04547-003 pelo valor de R$ 32.785.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais); **b)** ratificação do Acordo Comercial na modalidade "Sales and Leaseback" firmado em 19.11.2024 entre **HEFTOS OLEO E GAS CONSTRUÇÕES LTDA, LAMPEDUSA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO** e **HANS 95 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO E INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CRÉDITO PRIVADO**, bem como seu primeiro aditamento firmado em 26.11.2024; e ***c)*** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nas alíneas "a e b", inclusive ficando autorizada a tomar as providências necessárias para a assinatura de contratos. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, bem como autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, omitindo-se as assinaturas da acionista presente e/ou dos seus representantes legais. *"Confere com a ata lavrada em livro próprio"* São Paulo, 03 de dezembro de 2024. **Ivan de Carvalho Junior** - Presidente. **Caroline Gerep Pereira** - Secretária. Jucesp nº 463.038/24-1 em 13/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 34.125.700/0001-24 NIRE 35.300.538.251

RERRATIFICAÇÃO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03.12.2024
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025

1. LOCAL, DATA E HORA: De modo totalmente digital, no dia 02 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, por meio de videoconferência realizada na plataforma unificada de comunicação e colaboração *Microsoft Teams,* conforme faculta o Parágrafo Único do artigo 1.080-A do Código Civil. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, em razão da presença da acionista da Heftos Óleo e Gás Construções S.A. ("Companhia") detentora da totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos, Ivan de Carvalho Junior, Diretor Presidente da Companhia, que convidou a mim, Caroline Gerep Pereira, para secretariar os trabalhos. **4. INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **5. ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar sobre: **a)** a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 03 de dezembro de 2024 – registrada em 13 de dezembro de 2024, sob o número 463.038/24-1 perante a Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, para fins de alteração do nome referente a cessão realizada por **LAMPEDUSA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO** (fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.264.225/0001-11) e **OUTRO para TERRA RICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO** (fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.996.755/0001-87), dos direitos e obrigações do imóvel localizado na Barra de Macaé, descrito e caracterizado na matrícula nº 2098 do 3º Ofício de Macaé/RJ, inscrito na municipalidade sob nº 02.2.195.0888.0001, conforme **2.º ADITAMENTO AO ACORDO COMERCIAL NA MODALIDADE SALES AND LEASEBACK E OUTRAS AVENÇAS**, datado de 17/12/2024 e **b)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita na alínea "a" acima. **6. DELIBERAÇÕES**: Deliberou-se pela lavratura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como o seu registro com a omissão das assinaturas da acionista presente. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da "Ordem do Dia", foram postas em discussão e votação e tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas e por unanimidade: **a)** aprovação da rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 03 de dezembro de 2024 – registrada em 13 de dezembro de 2024, sob o número 463.038/24-1 perante a Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, para fins de alteração do nome referente a cessão realizada por **LAMPEDUSA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO** (fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.264.225/0001-11) e **OUTRO para TERRA RICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO** (fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.996.755/0001-87), dos direitos e obrigações do imóvel localizado na Barra de Macaé, descrito e caracterizado na matrícula nº 2098 do 3º Ofício de Macaé/RJ, inscrito na municipalidade sob nº 02.2.195.0888.0001, conforme **2.º ADITAMENTO AO ACORDO COMERCIAL NA MODALIDADE SALES AND LEASEBACK E OUTRAS AVENÇAS**, datado de 17/12/2024; **b)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita na alínea "a", inclusive ficando autorizada a tomar as providências necessárias para a assinatura de contratos. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, bem como autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, omitindo-se as assinaturas da acionista presente e/ou dos seus representantes legais. "Confere com a ata lavrada em livro próprio" São Paulo, 02 de janeiro de 2025. **Ivan de Carvalho Junior -** Presidente. **Caroline Gerep Pereira -** Secretária. Jucesp nº 133.355/25-1 em 15/04/2025. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretária Geral em Exercício.

Etoile Desenvolvimento Imobiliários S.A.

CNPJ nº 09.428.473/0001-69

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Sr. Dario de Abreu Pereira Junior, Diretor da Companhia, na forma do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sala virtual que deverá ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_OGUyNTQwOTUtNmM5Yy00ZDI5LTg0Y2QtOWIxOWM0MzQwMWUy%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e4373894-c164-466c-8e2a-e15bc19847ad%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522c1fd039f-b21b-4dba-b911-d45facbdec03%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=8227cf41-a8f3-4102-94d1-714b523ff4bd&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true ou na sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 16º andar, conjunto 161, Sala 04, CEP 04543-000, às 10 horas do dia 26 de junho de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária, (a) tomada de contas dos administradores, mediante o exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras pertinentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (b) deliberação sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (c) eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração; em Assembleia Geral Extraordinária, (a) alteração da sede social. Os documentos obrigatórios para a realização da Assembleia foram publicados e disponibilizados aos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
São Paulo, 17/06/2025. **Dario de Abreu Pereira Junior**

MLD9 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 13.583.874/0001-60

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Sr. Dario de Abreu Pereira Junior, Diretor da Companhia, na forma do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sala virtual que deverá ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_YTA1NGI0ZTktM2Y3Yi00MTlILWI2N-mYtNzliZGM1MWZkMDE4%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e4373894-c164-466c-8e2a-e15bc19847ad%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522c1fd039f-b21b-4dba-b911-d45facbdec03%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=68486243-d636-4aa7-bcd9-0c6500dc0204&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true ou na sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 16º andar, conjunto 161, Sala 09, CEP 04543-000, às 11 horas do dia 26 de junho de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária, (a) tomada de contas dos administradores, mediante o exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras pertinentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (b) deliberação sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (c) eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração; em Assembleia Geral Extraordinária, (a) alteração da sede social. Os documentos obrigatórios para a realização da Assembleia foram publicados e disponibilizados aos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
São Paulo, 17/06/2025. - **Dario de Abreu Pereira Junior.**

Planova Planejamento e Construções S/A.

CNPJ 47.383.971/0001-21

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro 2024 - (valores em milhares de reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Ativo Circulante		**371.688**	**305.944**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	42.925	34.870
Clientes	6	49.600	43.986
Conta Corrente Consórcio		53.800	48.270
Imposto e Contribuições a Recuperar		21.255	9.081
Partes Relacionadas	8	139.759	123.260
Adiantamentos		12.508	15.398
Outros Créditos		26.696	9.248
Despesas Antecipadas		5.092	2.427
Tributos Diferidos		20.053	19.404
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		**104.436**	**72.694**
Clientes	6	91.314	59.591
Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	9	2.360	2.360
Depósitos Judiciais		6.206	6.067
Outros Créditos		20	140
Tributos Diferidos		4.536	4.536
Investimentos	9	**135.654**	**122.006**
Controladas e Coligadas		85.523	75.308
Outros Investimentos		18.033	14.600
Propriedades para Investimento		32.098	32.098
Direitos de Uso		**4.013**	**776**
Direitos de Uso		4.013	776
Imobilizado/Intangível	10	**15.054**	**18.202**
Bens Tangíveis		34.956	33.244
Bens Intangíveis		459	459
(-) Depreciação/Amortização Acumulada		(20.361)	(15.501)
Total do Ativo		**630.845**	**519.622**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2024	2023
Passivo Circulante		**217.380**	**223.992**
Fornecedores	11	66.411	62.940
Emprestimos e Financiamentos	12	14.497	12.773
Debentures	13a	1.426	20.999
Obrigações por Emissão de CRI	13b	42.505	2.581
Obrigações Sociais e Trabalhistas		13.831	23.620
Obrigações Tributárias		10.603	7.418
Parcelamento Tributário	14	21.287	15.003
Conta Corrente Consórcio		31.193	33.317
Partes Relacionadas	8	3.051	3.257
Adiantamento de Clientes		3.132	36.795
Arrendamento Mercantil		4.004	733
Outras Obrigações		5.440	4.556
Passivo Não Circulante			
Exígivel a Longo Prazo		**210.492**	**121.221**
Emprestimos e Financiamentos	12	22.002	534
Debentures	13a	-	-
Obrigações por Emissão de CRI	13b	63.687	35.543
Partes Relacionadas	8	922	922
Parcelamentos Tributário	14	68.042	51.118
Tributos Diferidos		13.850	12.786
Adiantamento de Clientes		36.393	14.722
Provisões p/Contingência	15	5.428	5.428
Outras Obrigações		168	168
Patrimônio Líquido		**202.973**	**174.409**
Capital Social		265.514	265.514
Ajuste de Conversão Moeda Estrangeira		2.624	2.624
Ajuste de Avaliação Patrimonial		5.256	7.283
Prejuízos Acumulados		(97.942)	(108.928)
Lucro do Exercício		27.521	7.916
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**630.845**	**519.622**

Demonstrações do Resultado - (valores em milhares de reais)

	Notas	2.024	2.023
Receita Operacional Liquida	17	**526.322**	**438.836**
(-) Custos dos Serviços Prestados		(454.613)	(355.570)
Lucro Bruto		**71.709**	**83.266**
Receitas/(Despesas) Operacionais:			
Despesas Administrativas		(19.000)	(23.036)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		-	(37.005)
Resultado Operacional		**52.709**	**23.225**
Receitas Financeiras		4.608	8.378
Despesas Financeiras		(41.816)	(23.406)
Resultado Financeiro		**(37.208)**	**(15.028)**
Resultado de Equivalência Patrimonial		14.808	(26)
Lucro/(Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**30.309**	**8.171**
Imposto de Renda PJ		(964)	(1.950)
Contribuição Social		(365)	(747)
IR/CSL Diferidos		(1.459)	2.442
Lucro do Exercicio		**27.521**	**7.916**
Lucro por Ação		0,70	0,20

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido para o Período findo em 31/12/2024 - (valores em milhares R$)

Historico	Capital	Ajuste avaliação Patrimonial	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/22	**265.514**	**13.252**	**(102.434)**	**176.332**
Outros Resultados Abrangentes - Variação Cambial de Investimentos no Exterior	-	(1.118)	-	(1.118)
Ajuste da Avaliação Patrimonial	-	(2.227)	3.374	1.147
Incorporação SVM/ PlanNova	-	-	(9.868)	(9.868)
Lucro do Exercicio	-	-	7.916	7.916
Saldo em 31/12/23	**265.514**	**9.907**	**(101.012)**	**174.409**
Ajuste da Avaliação Patrimonial	-	(2.028)	3.071	1.043
Lucro do Exercicio	-	-	27.521	27.521
Saldo em 31/12/24	**265.514**	**7.879**	**(70.420)**	**202.973**

Demonstração do Resultado Abrangente para o Período findo em 31/12/2024 - (valores em milhares R$)

	2024	2023
Lucro Liquido do Exercício	**27.521**	**7.916**
Outros Resultados Abrangentes		
Variação Cambial de Investimentos no Exterior	-	(1.118)
Total do Resultado Abrangente	**27.521**	**6.798**

Fluxo de Caixa – Método Indireto - Valores em milhares de R$

	2024	2023
1) Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		
Lucro /(Prejuizo) Líquido do Exercício	27.521	7.916
Ajuste de Reconciliação do Lucro do Exercício para o Caixa Liquido Proveniente das Atividades Operacionais		
Depreciação e Amortização	4.602	4.707
Resultado de Equivalência Patrimonial	(14.809)	26
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.459	(2.442)
Baixas/Redução de Ativos	3.649	35.169
Juros sobre Emprestimos	19.748	-
Receita de Juros sobre Ativos	(3.800)	(4.050)
Provisão Valor Justo Terreno	-	(4.387)
Total	**38.370**	**36.939**
Variação de Ativos e Passivos		
Clientes	(37.337)	35.217
Impostos e Contribuições a Recuperar	(12.308)	(10.724)
Outros Créditos	(4.842)	13.880
Despesas Antecipadas	(2.665)	70
Depositos Judiciais	(139)	(2.560)
Fornecedores	3.471	10.896
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(9.789)	8.871
Obrigações e Tributárias	3.320	7.613
Outras Obrigações	(1.210)	(19.855)
Adto de Clientes	(11.993)	(35.878)
Parcelamentos Tributários	23.210	6.957
Caixa Originado nas Atividades Operacionais	**(50.282)**	**14.487**
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	**(11.912)**	**51.426**
2) Atividades de Investimento		
Aquisição de Participações	1.161	(42)
Aquisição de Ativo Imobilizado	(1.711)	(2.062)
Caixa Aplicado nas Atividades de Atividades de Investimento	**(550)**	**(2.104)**
3) Atividades de Financiamento		
Captações de Empréstimos e Financiamentos - Principal	180.869	39.408
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos - Principal e Juros	(107.059)	(62.155)
Partes Relacionadas	(31.418)	(38.783)
Debentures	(21.875)	20.999
Dividendos Recebidos	-	2.400
Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamento	**20.517**	**(38.131)**
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	**8.055**	**11.191**
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	**8.055**	**11.191**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**34.870**	**23.679**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**42.925**	**34.870**

Marcelo Matos Nogueira - Diretor **Elaine Cristina de Sousa Moitinho -** Contadora - CRC/SP 166728/O-5

As Demonstrações Financeiras na íntegra e Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia, no site (https://planova.com.br) e publicadas no Jornal O Dia/SP versão digital em 18/06/2025

HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 34.125.700/0001-24 - NIRE 35.300.538.251

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

1. LOCAL, DATA E HORA: De modo totalmente digital, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, por meio de videoconferência realizada na plataforma unificada de comunicação e colaboração Microsoft Teams, conforme faculta o Parágrafo Único do artigo 1.080-A do Código Civil. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da acionista da Companhia detentora da totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Gabriel Antonio Soares Freire Junior, Diretor Presidente da Companhia, que convidou a mim, Caroline Gerep Pereira, para secretariar os trabalhos. **4. INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **a)** o conhecimento da renúncia dos Srs. Ivan de Carvalho Junior e Bernardino de Almeida Pimentel Mendes aos cargos, respectivamente, de Diretor Presidente e Diretor de Operações da Companhia; **b)** a nomeação dos novos membros da diretoria estatutária da Companhia; **c)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para fins de inclusão do último aumento de capital datado de 29/12/2023, conforme ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 47.822/24-7; **d)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para fins de inclusão da abertura de filial datada de 20/02/2024, conforme ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 131.018/24-3 e **e)** a autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens "a", "b", "c" e "d", epigrafados. **6. DELIBERAÇÕES**: Deliberou-se pela lavratura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como o seu registro com a omissão das assinaturas da acionista presente. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da "Ordem do Dia", foram postas em discussão e votação e tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas e por unanimidade: **a)** foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, a tomada de conhecimento da renúncia dos Srs. Ivan de Carvalho Junior e Bernardino de Almeida Pimentel Mendes aos cargos, respectivamente, de Diretor Presidente e Diretor de Operações da Companhia. **b)** foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, a nomeação do Sr. Judson Mariotti de Moura, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 128951648 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº 369.273.505-78, com endereço profissional na Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, São Paulo/ SP, CEP: 02.955-080, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, investido para o cargo mediante assinatura do respectivo temo de posse e declaração de desimpedimento, com mandato a partir de 28 de janeiro de 2025 até Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **c)** foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, a nomeação do Augusto Melo Rosa, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 17944467 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 147.515.708-89, com endereço profissional na Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, São Paulo/ SP, CEP: 02.955-080, ao cargo de Diretor sem designação específica, investido para o cargo mediante assinatura do respectivo temo de posse e declaração de desimpedimento, com mandato a partir de 28 de janeiro de 2025 até Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **d)** foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para fins de inclusão do último aumento de capital datado de 29.12.2023, conforme ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 47.822/24-7, alterando-se a redação do artigo 5.º, caput, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5.º - O capital social é de R$ 327.969.548,00 (trezentos e vinte e sete milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais), divididos em 327.969.548 (trezentos e vinte e sete milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real). **e)** foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para fins de inclusão da abertura de filial datada de 20.02.2024, conforme ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 131.018/24-3, alterando-se a redação do artigo 2.º, § 2.º, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2, § 2º - A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: i) Estrada José Recorder, nº 315, Parque Aeroporto, Macaé/ RJ, CEP: 27.963-844, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.125.700/0002-05; ii) Avenida Refinaria Gabriel Passos, nº 690, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/MG, CEP: 32.669-205, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.125.700/0003-96 e iii) Rua Estrada José Recorder, nº 315, Bloco "A", Parque Aeroporto, Macaé/RJ, CEP: 27.963-844, inscrita CNPJ/ME sob o nº 34.125.700/0004-77. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, bem como autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo com a sua posterior publicação omitindo-se as assinaturas da acionista presente e/ou dos seus representantes legais. **Confere com a ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 03 de fevereiro de 2025. **Gabriel Antonio Soares Freire Junior Caroline Gerep Pereira - Presidente Secretária. Acionista: Infrainvest Administração e Investimentos Ltda.** Jucesp nº 59.313/25-0 em 24/02/2025. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretária Geral em Exercício. ***Anexo I – Estatuto Social da Heftos Óleo e Gás Construções S.A.*** **HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ/ME Nº 34.125.700/0001-24 - NIRE 35.300.538.251. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO** - CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO. **Artigo 1º -** A **HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º -** A Companhia tem foro na Comarca da Capital do Estado de São Paulo e sede social na Avenida das Nações Unidas, n° 12.901, 21° andar, conjunto 2102, Parte B, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP: 04.578-910, Capital do Estado de São Paulo. **§ 1º -** A Companhia poderá abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios, agências e sucursais em qualquer localidade do território nacional, por deliberação de sua Diretoria Estatutária, e no exterior, por deliberação da Assembleia Geral. **§ 2º -** A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: i) Estrada José Recorder, nº 315, Parque Aeroporto, Macaé/ RJ, CEP: 27.963-844, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.125.700/0002-05; ii) Avenida Refinaria Gabriel Passos, nº 690, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/MG, CEP: 32.669-205, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.125.700/0003-96 e iii) Rua Estrada José Recorder, nº 315, Bloco "A", Parque Aeroporto, Macaé/RJ, CEP: 27.963-844, inscrita CNPJ/ME sob o nº 34.125.700/0004-77. **Artigo 3º -** A Companhia tem por fim específico: ***i)*** a execução, no Brasil e no exterior, de projetos de engenharia Conceitual, Básica, *Feed (Front Engineering Design)* e de Detalhamento em geral; ***ii)*** a fabricação, montagem de produtos, peças e equipamentos, montagem eletromecânica, reformas, reconstrução e manutenção de instalações industriais e a comercialização, importação, exportação, venda e revenda, em nome próprio ou de terceiros, de equipamentos e materiais para as atividades de montagens industriais e serviços correlatos, para unidades industriais existentes; ***iii)*** a construção civil, fabricação e demolição de artefatos de cimento, ferro e aço, inclusive com a aquisição e aplicação de materiais de construção e equipamentos; ***iv)*** a realização de pesquisas de desenvolvimento de tecnologia adequada às empresas industriais com exploração de normas e processos de gestão de ativos de produção, com a manutenção, fabricação e montagem industrial e da construção civil; ***v)*** a pré-operação e a operação de unidades de produção nos segmentos de óleo e gás e industrial, mediante exploração própria ou contratos com terceiros; ***vi)*** a navegação marítima e fluvial relativa aos serviços de dragagem e transporte; ***vii)*** a participação, como acionista ou cotista, no capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior; ***viii)*** exploração e produção de Petróleo e Gás Natural; ***ix)*** locação de máquinas e equipamentos, com e sem operador; ***x)*** captação e aplicação dos investimentos necessários à implantação de empreendimentos em geral; ***xi)*** planejamento e execução de projetos e obras no ramo da Industria de Óleo e Gás e Naval, nas suas atividades de construção, montagem, manutenção, conversão, reparo e modernização de embarcações, Plataformas e outros meios flutuantes, tais como: - Construção e Montagem, Descomissionamento, *Hook-Up,* Comissionamento, *Start-Up;* e ***xii)*** planejamento e execução de projetos e obras no ramo da Indústria de Óleo e Gás e suas atividades de construção, montagem, manutenção, conversão, reparo de Gasodutos, Oleodutos, Dutos Submarinos e outros meios de transporte. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES **Artigo 5º -** O capital social é de R$ 327.969.548,00 (trezentos e vinte e sete milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais), divididos em 327.969.548 (trezentos e vinte e sete milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real). **§ 1º -** A Assembleia Geral deverá deliberar e aprovar os aumentos e/ou as reduções de capital da Companhia. **§ 2º -** As emissões e colocações de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações serão realizadas com observância do direito de preferência, assegurado aos acionistas, conforme disciplina no Artigo 171, da Lei das Sociedades por Ações. **§ 3º -** A Companhia está autorizada a deliberar sobre as emissões de debêntures e ações, subordinada às normas legais e regulamentares vigentes. **§ 4º -** É vedada a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º -** A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 1º -** As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos o acionista que estiver registrado como titular das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ 2º -** A Companhia, nos termos da lei e observado o disposto neste Estatuto Social, poderá adquirir ações de sua emissão, para cancelamento ou posterior alienação, mediante autorização da Assembleia Geral. CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO **Artigo 7º -** A Companhia será administrada por uma Diretoria Estatutária, com os poderes conferidos em Lei e por este Estatuto Social, permitindo-se, em qualquer caso, a reeleição e dispensando a constituição de caução em garantia dos seus respectivos mandatos. **§ 1º -** A remuneração anual global dos membros da Diretoria Estatutária será fixada anualmente pela Assembleia Geral. **§ 2º -** Os Diretores Estatutários tomarão posse nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e observarão os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contemplados na referida lei. **§ 3º -** Ao final de seus mandatos, os membros da Diretoria Estatutária permanecerão em seus cargos até que os novos membros sejam eleitos pela Assembleia Geral. CAPÍTULO IV DIRETORIA ESTATUTÁRIA **Artigo 8º -** A Diretoria Estatutária da Companhia será composta de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, para mandatos unificados de 02 (dois) anos, nos termos deste Estatuto Social, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Operações e 01 (um) Diretor sem designação específica. **§ 1º -** A investidura no cargo de Diretor Estatutário far-se-á imediatamente após assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§ 2º -** No impedimento ou ausência temporária justificada de um Diretor Estatutário, o mesmo poderá ser substituído por outro Diretor Estatutário que poderá acumular as funções. **§ 3º -** Ocorrendo à vacância permanente devido à renúncia, destituição ou incapacidade de um ou mais Diretores Estatutários ou por qualquer outro motivo, a Assembleia Geral deverá ser convocada para promover a eleição de novo Diretor Estatutário. CAPÍTULO V FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA **Artigo 9º -** As reuniões da Diretoria Estatutária podem ocorrer dependendo da urgência e das questões a serem discutidas e suas deliberações serão tomadas de forma colegiada. **§ 1º -** As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência, mediante comunicação aos demais Diretores. As reuniões poderão ser realizadas por vídeo conferência ou quaisquer outros meios de comunicação que permitam a identificação do membro e a comunicação simultânea de todas as outras pessoas presentes na reunião. Os membros da Diretoria que participarem da reunião da forma definida acima serão considerados presentes na reunião para todas as devidas finalidades. **§2º -** As atas das reuniões serão validamente assinadas por via manuscrita ou por assinatura digital, via link de acesso, com a utilização de certificado digital em conformidade com o Artigo 10, § 2º, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e legislação superveniente. As atas das reuniões deverão ser registradas em Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e levadas a posterior arquivamento perante a Junta Comercial do Estado da sede social da Companhia, quando pertinente. CAPÍTULO VI COMPETÊNCIA DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E REPRESENTAÇÃO **Artigo 10 -** A Diretoria Estatutária, observado o limite de atuação previsto neste Estatuto Social, possui poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, competindo: **I)** Submeter ao Conselho de Administração de sua acionista controladora para exame e deliberação: ***i)*** o planejamento estratégico, com os respectivos programas anuais de investimento; ***ii)*** o orçamento anual; ***iii)*** a política de gestão, planejamento e manutenção dos ativos da Companhia; ***iv)*** o planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia; ***v)*** o plano de cargos e salários dos empregados da Companhia; ***vi)*** a política de marketing e a divulgação (por qualquer meio de comunicação) de informações sobre a Companhia; e ***vii)*** a celebração de contratos de empréstimos ou financiamentos superiores ao limite de R$ 6.000.000,01 (seis milhões de reais e um centavo); **II)** Celebrar contratos, observado os limites de alçadas previstos neste Estatuto Social; **III)** Elaborar e apresentar ao final de cada exercício social as demonstrações financeiras, na forma da Lei das Sociedades por Ações, instruídas com o parecer dos auditores independentes, para apreciação do Conselho Fiscal, se instalado, e à aprovação pela Assembleia Geral; **IV)** Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; **V)** Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; **VI)** Apresentar proposta(s) comercial(is) e/ou a celebrar contrato(s) com cliente(s); **VII)** Celebrar contrato(s) com fornecedor(es) de bens e serviços em valor inferior a R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); **VIII)** Realizar investimentos em bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor inferior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por operação; **IX)** Alienar bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor inferior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente, ou em conjunto de atos da mesma natureza realizados no mesmo exercício social e; **X)** Celebrar contratos de empréstimos ou financiamentos até o limite de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). **Artigo 11 -** A Diretoria Estatutária tem amplos e gerais poderes de representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, à administração dos negócios sociais, considerando-se a Companhia validamente obrigada: **I)** Mediante assinatura de 02 (dois) Diretores Estatutários; **II)** Mediante assinatura conjunta de 01 (um) Diretor Estatutário e 01 (um) Procurador; ou **III)** Mediante assinatura conjunta de 02 (dois) Procuradores, nos limites dos poderes que lhes forem conferidos, na forma prevista no Artigo 10, acima. **Artigo 12 -** É facultado a Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 02 (dois) Diretores Estatutários. As procurações deverão conter poderes específicos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, arbitrais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 12 (doze) meses, sendo vedado o substabelecimento total ou parcial. CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL **Artigo 13 -** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, observando-se o disposto no Artigo 161 da Lei de Sociedades por Ações, inclusive no tocante às normas para sua constituição. **Parágrafo Único -** Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, deveres e responsabilidade e remuneração o que dispõe a Lei de Sociedade por Ações. **Artigo 14 -** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que atendam aos requisitos e não incidam nos impedimentos previstos em lei. **§ 1º -** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, se houver, exercerão os seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos, caso o seu funcionamento, no exercício social subsequente, venha a ser deliberado. **§ 2º -** O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o Presidente, ao qual caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades. **§ 3º -** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. **§ 4º -** As decisões e pareceres do Conselho Fiscal serão aprovados por maioria de votos de seus membros e serão consignados nas atas de suas reuniões. **Artigo 15 -** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos pelo respectivo suplente. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para complementar o mandado remanescente. CAPÍTULO VIII ASSEMBLEIA GERAL **Artigo 16 -** A Assembleia Geral será convocada na seguinte ordem: **I)** Por qualquer um dos acionistas, mediante solicitação da Diretoria Estatutária; e **II)** Pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Único -** Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente da Companhia que escolherá, dentre os presentes, alguém para secretariar os trabalhos. **Artigo 17 -** Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia Geral será convocada pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 18 -** A Assembleia Geral tem as atribuições e poderes fixados na lei, e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem Administradores. **§ 1º -** A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses. **§ 2º -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **§ 3º -** A Assembleia Geral só poderá deliberar assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação o qual deverá ser detalhado, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros". Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas pelos Acionistas representando a totalidade do capital social. **Artigo 19 -** A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei das Sociedades por Ações e, cumulativamente, mediante carta protocolada com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio eletrônico com comprovação de recebimento, a ser encaminhado a cada um dos acionistas da Companhia e deverá conter data e horário previstos para realização da Assembleia Geral, pauta e toda documentação suporte, se houver. **§ 1º -** A primeira convocação será feita com 08 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da Assembleia Geral. **§ 2º -** As Assembleias Gerais serão validamente instaladas: ***i)*** em primeira convocação com a presença de, no mínimo, acionistas que representem a maioria do Capital Social da Companhia e; ***ii)*** em segunda convocação, com qualquer número, sempre observados quaisquer outros quóruns de instalação superiores exigidos pela legislação aplicável. **Artigo 20 -** Além das matérias previstas em lei, e neste Estatuto Social, compete, privativamente, à Assembleia Geral deliberar sobre: **I)** Alteração do Estatuto Social da Companhia; **II)** Aumento ou redução do capital social da Companhia; **III)** Modificação do objeto social; **IV)** Realização de investimentos em bens do ativo imobilizado da Companhia em valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **V)** Alienação de bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **VI)** Alienação e/ou aquisição de bens imóveis; **VII)** Celebração pela Companhia de contratos com fornecedores de bens e serviços em valor superior a R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); **VIII)** Celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada; **IX)** Formação de qualquer parceria, *joint venture* ou empreendimento similar, incluindo consórcio; **X)** Constituição de subsidiárias integrais; **XI)** A transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; **XII)** Declaração de autofalência, pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; **XIII)** Políticas, regras e distribuição de remuneração variável, bônus, ou gratificação (a qualquer título); **XIV)** Alienação, direta ou indireta, ou compartilhamento do controle detido pela Companhia; **XV)** Alteração do dividendo mínimo obrigatório ou a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio em forma diversa da política de dividendos, assim como a criação ou a extinção de qualquer reserva, considerando-se como política de dividendos a distribuição, a título de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado nos termos do Artigo nº 202, da Lei das Sociedades por Ações, e o reinvestimento do saldo de lucros na Companhia, mediante parecer prévio da Diretoria; **XVI)** Emissão de debêntures; **XVII)**Alteração do número de membros da Diretoria Estatutária; **XVIII)** Solicitação de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários para a abertura de capital e qualquer oferta pública ou emissão de valores mobiliários, primária ou secundária, em colocação pública ou privada, no Brasil e/ou no exterior; assim como eventual fechamento do capital ou qualquer oferta pública de aquisição de ações; **XIX)** Compra de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou para manter em tesouraria, observados os limites legais; **XX)** Política de alçadas da Diretoria Estatutária, com a definição dos poderes de representação e de deliberação de cada órgão administrativo, que deverão ser devidamente refletidas no Estatuto Social da Companhia; **XXI)** Orientação geral dos negócios da Companhia, sua missão, objetivos e diretrizes, bem como recomendar a aprovação do plano estratégico, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos, estabelecidos no Plano de Negócios; **XXII)** Constituição de garantias, penhor, caução, usufruto, encargo ou qualquer tipo de oneração ou gravame sobre ativos da Companhia, em favor de terceiros, em interesse da Companhia; **XXIII)** Os limites de riscos que a Companhia poderá assumir; **XXIV)** Escolha ou destituição dos auditores independentes; **XXV)** Estrutura organizacional e o organograma da Companhia; **XXVI)** Código de Ética e Conduta; **XXVII)** Avaliação dos resultados de desempenho da Companhia, da Diretoria Estatutária e de cada Diretor individualmente; **XXVIII)** Atribuições dos Diretores da Companhia, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; **XXIX)** Acompanhar, individualmente, a gestão dos Diretores da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, obtendo cópias sempre que assim achar necessário; e **XXX)** A política de doação à terceiros. CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DIVIDENDOS E RESERVAS **Artigo 21 -** O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral, observadas às prescrições legais pertinentes. **Artigo 22 -** Levantado o balanço e verificadas as necessárias amortizações, dos lucros líquidos serão feitas as seguintes aplicações: **I)** 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal; e **II)** O saldo permanecerá à disposição da Assembleia Geral, que poderá deliberar sobre a redução do dividendo obrigatório ou sobre a retenção de todo o lucro, desde que não haja oposição de qualquer acionista. **Artigo 23 -** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. CAPÍTULO X LIQUIDAÇÃO **Artigo 24 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes, também, a remuneração. **Artigo 25 -** Finda a liquidação e quitado o passivo, o saldo será distribuído entre os acionistas na proporção do número de ações que possuírem. CAPÍTULO XI REEMBOLSO **Artigo 26 -** O reembolso, nos casos previstos em lei, será efetivado por valor igual ao do valor patrimonial líquido das ações, apurado de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as demais disposições legais aplicáveis. CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS **Artigo 27 -** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais e aplicáveis.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº**1042727-19.2021.8.26.0002** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr(a).FABIANA FEHER RECASENS,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) LETÍCIA OHANA DOS SANTOS SAALLES AMARAL,RG 474147344,CPF 39919335860,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Certus Núcleo de Ensino Básico Ltda-Epp,na qual o autor,requer o pagamento por serviços educacionais prestados.Foi realizada tentativas para localizar a ré no endereço rua Cornélio Dopper,nº441,casa 2,Parque Novo Grajaú,cep:04847-000,São Paulo-SP,bem como pesquisas no sistema jud,o qual retornou novos endereços para tentativa de citação,que foram devidamente citados,mas todos os AR's voltaram negativos.Nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital,para comparecerem em juízo,para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo,sob pena de revelia.Para conhecimento de todos É passado o presente edital para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em quesera nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado naforma da lei.|78

Adália S.A. Administração de Bens.

CNPJ 60.869.286/0001-78.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 26/06/2025

Jorge Paupério Sério Filho - Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **26 de junho de 2025,** às **09h55** em primeira chamada e às **10h25** em segunda chamada, na **Rua Tumiaru, 67,** Ibirapuera, São Paulo, Capital, CEP 04008-050 (já que, teve sua sede social invadida, objeto de esbulho, com processo judicial em curso, reintegração de posse Nº 0182962-02.2011.8.26.0100 - 31ª Vara Cível - Foro Central - SP - Capital, motivo de força maior que se enquadra no parágrafo segundo do artigo 124 da Lei nº 6404/76 e demais dispositivos aplicáveis), para deliberarem acerca da seguinte **ordem do dia: 1.** Eleição da Diretoria; **2.** Aprovação de contas e demonstrações financeiras relativa ao exercício findo em 31/12/2024; **3.** Outras matérias de interesse, inclusive autorizar Jorge Paupério Sério Filho a praticar todos os atos, medidas, ações em qualquer juízo ou fora dele, inclusive perante a JUCESP e SRF, re-ratificações, e tudo que for necessário e outrossim, relativamente aos arquivamentos de atas de Assembleias Gerais, AGO, AGE, AGOE ou outras.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Jorge Paupério Sério Filho - Diretor Presidente.

BIO ASSETS S/A

CNPJ 44.615.071/0001-74 - NIRE 35300582730

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 de Março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da BIO ASSESTS S/A ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Escola Politécnica, S/N, Andar 1, Prédio D4, Sala 113 IPEN/CIETEC, Bairro Rio Pequeno, CEP. 05350-000. **2. CONVOVAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, ante a presenta da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme previsto no art. 124, §4º da Lei das S.A. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Daniel Luiz Reis Simas**, sendo o mesmo secretariado pela Sra. **Amanda Garbin da Silva**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** Alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** A alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; (iii) A alteração da representação da administração da Companhia, com consequente alteração do artigo 9º do Estatuto Social; **(iv)** A Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os acionistas presentes ratificam que a presente assembleia geral encontra-se devidamente instalada, visto a presença de acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme disposto na Lei das S.A. Decidiram ainda lavrar a presente ata na forma de sumário conforme permissivo disposto no §1e do artigo 130 da LSA. Por fim, após a análise da ORDEM DO DIA, foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia, as seguintes deliberações: **5.1 Aprovar** a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passará a ser localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Escola Politécnica, S/N, Compl. Av. Lineu Prestes 2242 CIETEC sala 113 Rio Pequeno, CEP 05350-000, São Paulo/SP. 5.2 Em decorrência da deliberação supra, os acionistas aprovam a nova redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a contar com a seguinte redação: *"**Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Avenida Escola Politécnica, S/N, Compl. Av. Lineu Prestes 2242 CIETEC sala 113 Rio Pequeno, CEP 05350-000, São Paulo/SP, podendo criar filiais em qualquer parte do território nacional."* 5.3 Os acionistas deliberaram por aprovar a alteração do objeto social da Companhia, que passará a ser a: (i) fabricação de outros produtos alimentícios não especificados; (ii) fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; (iii) fabricação de defensivos agrícolas; (iv) fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (v) fabricação de aditivos de uso industrial; (vi) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (vii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; (viii) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (ix) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (x) testes e análises técnicas; (xi) pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. 5.4 Em decorrência da deliberação supra, os acionistas aprovam a nova redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a contar com a seguinte redação: *"**Artigo 3º** - O objeto social do Companhia caracteriza-se:* (i) fabricação de outros produtos alimentícios não especificados; (ii) fabricação de aditivos de uso industrial; (ii) fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; (iv) fabricação de defensivos agrícolas; (v) fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (vi) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (vii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; (viii) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (ix) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (x) testes e análises técnicas; (xi) pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. CNAE's: Principal: 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Secundário(s): 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial. 2013-4/01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; 2051-7/00 - Fabricação de defensivos agrícolas; 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos de perfumaria e de higiene pessoal; 4646-0/01 - Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4664-8/00 - Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos poro uso odonto-médico hospitalar; portes e peças; 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4691-5/00 - Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental; 7120-1/00 -Testes e análises técnicas. 5.5 Os acionistas deliberaram por aprovar a alteração da representação dos Diretores a partir desse registro, a Companhia será representada pelos Diretores, agindo de forma isolada ou em conjunto, os quais terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observando o disposto neste Estatuto. 5.6 Em decorrência da deliberação supra, os acionistas aprovam a nova redação do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, que passará a contar com a seguinte redação: *"**Artigo 8º** - A Companhia será representada pelos Diretores, agindo de forma isolada ou em conjunto, os quais terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observando o disposto neste Estatuto.* 5.7 Em decorrência do quanto deliberado, foi realizada a leitura e aprovada a redação do Contrato Social da Sociedade, já contemplando as alterações acima aprovadas, e que passa a contar com a redação constante no ANEXO l. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e cumpridas as formalidades legais, a Assembleia foi encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURA ELETRÔNICA As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 2L9 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos validos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. LO, § 2e, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP ne 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e lntegração (DREI), conforme sua lnstrução Normativa ne 75, de 2020, incorporada ao texto da lnstrução Normativa ne 81, de 2020. São Paulo, 31 de Março de 2025. Mesa: Daniel Luiz Reis Simas Amanda Garbin da Silva. Acionistas: Daniel Luiz Reis Simas, Amanda Garbin da Silva. Jucesp nº 170.379/25-5 em 20/05/2025. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 52, § 1º, INCISOS I, II E III DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DE INSTALL AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, PROCESSO Nº 1005460-09.2025.8.26.0152 **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O Exmo. Sr. Dr. **RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO**, Juzi de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitrgem do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ – Comarca e estado de São Paulo, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais foi, por decisão de fls. 832 a 837, datada de 10/06/2025, **DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA INSTALL AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – CNPJ 10.721.708/0001-95,** ajuizado em 07/05/2025, cujo resumo do pedido inicial, da decisão e da relação de credores segue transcrito adiante: **INICIAL**: Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por INSTALL AUTOMAÇÃOE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.721.708/0001-95, localizada à rua San José, 687 Parque Industrial San José na cidade de Cotia SP, CEP 06.715-862. Alega a requerente, em síntese, que a empresa nasceu em 1999. Em 2019, um projeto desafiador e inspirador entrou para a história com a fábrica da BRF em Seropédica/RJ. Hoje a empresa atende os mais diversos segmentos de mercado, como: alimentos; bebidas; armazenagem; automotivo; centros de distribuição; construção civil; farmacêutico; frigoríficos; moagem de grãos; rações; e vitaminas. Aponta, em síntese, como causas da crise: (i) aumentos nos prazos de recebimento de clientes, aliados à redução dos prazos de pagamento; (ii) dificuldade de encontrar mão-de-obra qualificada; e (iii) a crise econômica com o aparecimento do Covid-19. Alega, por fim, que se encontra em momentânea crise econômico-financeira e que a recuperação judicial, ao permitir a reestruturação de seu endividamento, é ferramenta necessária para manutenção da atividade empresarial e de seus consectários econômicos e sociais. Pela análise da narrativa inicial e dos documentos juntados pela requerente, verifica-se Pela análise da narrativa inicial e dos documentos juntados pela requerente, verifica-se que estão presentes os requisitos formais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, aptos a autorizar o processamento da recuperação judicial das empresas requerentes neste juízo. **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I**: ALEXANDRE PEROLI DA ROCHA R$ 24.587,34; ANA PAULA EDLING DE BARROS R$ 14.834,96; ANDRE DE CASTRO SANTOS R$ 8.164,68; BRUNA GOMES RIBEIRO R$ 22.357,20; CLAUDEMIR ELIZEU DUTRA R$16.534,26; CLEIDISSON BOMFIM OLIVEIRA R$ 24.356,06; DIEGO BARBOSA DE ALMEIDA R$ 1.982,55; DIEGO SILVA DOS SANTOS R$ 18.959,62; ERIVAN DOS SANTOS R$16.863,66; FABIANA OLIVEIRA DE SENA DOS SANTOS R$ 6.060,09; FABIO PEREIRA COSTA DA CRUZ R$ 27.070,42; FELIPE AGUIAR DE MATTOS GONCALVES R$ 3.555,90; FELIPE MENDES FERRAZ LEITE R$ 38.261,88 FRANCISCO JUNIOR QUARESMA COSTA R$ 21.086,76; FRANCISCO SALVES DA SILVA R$ 9.506,80 GERSON DE JESUS SANTOS R$15.630,70; GILSON ANUNCIACAO DE JESUS R$4.456,63; GUSTAVO ANDREI DA SILVA R$ 9.366,53; ITALO BATISTA DE OLIVEIRA R$ 7.760,96; ITAMAR DA SILVA VERGILIO R$ 45.405,60; JOAO JUNIOR DE OLIVEIRA R$ 30.061,74; JOSE AIRTON OLIVEIRA ROCHA JUNIOR R$ 8.165,41; JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS R$ 13.308,91; JOSE DOMINGOS SANTOS SOUSA R$13.673,39; LUCAS DA COSTA DE SANTANA R$15.608,99; LUCAS MATHEU RIBEIRO R$ 4.213,95; LUCIANO MARTINS DOMINGUES R$ 18.340,82; MAIKON RIBEIRO MARQUES R$ 11.004,44; MARCELO GOMES FERREIRA R$17.429,70; MARCOS CLAUDIO DOS SANTOS FIRMIANO R$12.180,52; PRISZELEN BARASSA LELIS R$ 49.960,97; RAFAEL GILIO DE OLIVEIRA R$ 22.378,72; RAIMUNDO NONATO SOUSA NERES R$12.017,68; REBECA FERNANDES ALVES R$23.546,74; RICARDO ARANA DE OLIVEIRA R$ 29.307,74; SERGIO CINTRA DE LIMA JUNIOR R$16.794,06; THALIA DE SOUZA BRANCO R$ 757,49; THAYNA NOVAIS DO PRADO R$ 6.573,06 THIAGO AUGUSTO MACHADO R$ 19.665,04; VALQUIRIA ESTEVES COSTA PAIDOSZ R$ 9.668,86; VANDERLEI DA ROSA R$ 33.695,95; VICTORIA RODRIGUES DE ARRUDA R$ 15.296,20; WELBIO MURILO ALVES DA SILVA R$ 24.338,58, **Total Classe I – R$ 744.791,56**. **CLASSE II**: Itaú Unibanco Holding S.A. R$ 6.010.061,87; Banco Rci Brasil S.A. R$ 181.726,80; Caixa Econômica Federal R$ 1.982.772,40; Banco Safra S.A. R$ 2.722.869,93; **Total Classe II – R$ 10.897.431,00**. **CLASSE III** 11S Solucoes Ambientais Ltda R$ 400,00; 29.579.517 Leomara Aparecida Alves De Souza R$ 500,00; 30.520.904 Alexsandro De Souza Franca R$ 4.920,00;39.794.358 Lucas Muller Alberti R$ 1.334,10; Acepil Comercial E Importadora Ltda R$ 10.034,18; Aço Inoxidável Artex Ltda R$ 726,94; Afa Locações Ltda R$ 6.620,00; Ambar Inovacoes Spe Ltda R$ 29.387,32; Andrew Felipe Passolongo Transportes R$ 3.700,00; Anglo Industria E Comercio De Metais Ltda. R$ 16.427,96; Aperam Campinas - Services & Solutions R$ 28.340,47; Arcont - Locacao De Equipamentos R$ 2.700,00; Atlas Copco Brasil Ltda R$ 30.075,86; Ban Maq Comércio E Locação De Bens Móveis Ltda R$ 450,00; Bandeirantes Produtos Eletro Metalurgicos Ltda R$ 19.190,12; Braslimpo Comercial Ltda R$ 3.941,02; Bruno Menegaldo Dos Santos R$ 620,00; Caoa Motor Do Brasil Ltda R$ 2.253,61; Cesar Locacoes E Equipamentos Ltda R$ 736,62; Cmc Logistica Brasil Ltda R$ 815,00; Conduscamp Condutores Campinas Ltda R$ 9.264,00; Conex Eletromecanica Industria E Comercio Ltda R$ 2.256,50; Cotia Comercio De Tintas E Materiais De Construcao Ltda R$ 1.300,00; Crossfox Comercio De Condutores Eletricos Ltda R$ 17.551,00; Crv Industrial Parafusos Ltda R$ 1.039,86; Danilo Henrique Trentin Oliveira R$ 1.500,00; Db Guindastes E Transportes R$ 4.538,88; Dell Computadores Do Brasil Ltda R$ 2.491,40; Dell Computadores Do Brasil Serviço R$ 28,20; Delupo Ferragens R$ 5.063,29; Dimensional Brasil Solucoes Ltda R$ 158.113,10; Dutoplast Do Brasil Ind.Plastica Ltda.R$ 5.381,42; Elesys Sistemas Elétricos Eireli R$ 5.249,98; Eletro Alves Eletrificacao Eletroalves Ltda R$ 25.000,00; Eletro Parizotto R$ 2.157,00; Eletromec Manutencao Eletrica E Mecanica Ltda R$ 19.047,00; Eletropoll Eletrodutos Metalicos Ltda R$ 18.251,55; Eletrotek Instalacoes Eletricas Ltda R$ 9.339,49; Engecolp Engenharia E Comercio Ltda R$ 59.650,66; Engetel Telecom Ltda R$ 21.000,00; Eniel Natan Bergamaschi Ltda R$ 30.715,72; Eurotherma Ltda R$ 1.500,00; Eutox Ferramentas E Materiais Para Solda E Corte E R$ 235,00; Exemplar Distribuidora R$ 1.153,99; Fabiano Dos Santos Da Silva R$ 6.978,20; Fc Eletricidade Ltda R$ 16.340,63; Friolity Refrigeracao & Manutencao R$ 1.750,00; Frontec Ind E Com De Fixacao Ltda R$ 2.428,35; Glc Materiais Eletricos Ltda R$ 23.000,00; Gp Cabling Distribuidora E Comercio Ltda R$ 10.065,00; Grupo Dharma R$ 3.532,28; Hrs - Comercio De Epis E Acessoria Do Trabalho Ltda R$ 15.900,06; Impresso Arte Graf Plotter Ltda R$ 495,00; Induscalhas Industria E Comercio Ltda R$ 20.417,65; Informa Markets Ltda R$ 27.684,07; Install Equipamentos E Mecanica Industrial Ltda R$ 6.338.856,20; Itaú Cartões R$ 20.273,12; Ivanes Dos Santos Ltda R$ 12.614,40; Jj Ranno De Oliveira R$ 8.814,68; Kubik Containers Eireli R$ 938,16; L Anuciacao Dos Santos - Elethrotec R$ 26.182,00; L M Tools Comercio De Ferramentas Ltda R$ 4.400,18; Lamix Painéis Eletronicos Ltda R$ 17.121,00; Lider Corp R$ 17.621,63 Lotus Central De Distribuicao De Higienicos Ltda R$ 2.338,94; Lt Comercio De Maquinas E Ferramentas Eireli R$ 3.784,00 M. G. M. Telecom R$ 3.420,00; M.C Locacoes Transportes E Logisticas Eireli R$ 850,00; Mambex Solução Industrial Ltda R$ 10.723,71; Mdc Construções Empreendimentos Ltda R$ 9.798,75; Mercantil Aicas Ltda R$ 49.073,00; Mills Estrutura E Serviços De Engenharia Ltda R$ 6.086,91; Mills Locacao, Servicos E Logistica S.A. R$ 13.561,44; Murrelektronik Do Brasil Industria E Comercio Ltda R$ 3.664,50; Nambei Industria De Condutores Eletricos Ltda R$ 27.440,74; Neotermica Isolantes Termicos E Revestimentos Metalicos Ltda R$12.309,85;NewlogTransportes E Logistica Ltda R$ 1.490,00; Nk Tributario R$ 2.782,00; Nortel Suprimentos Industriais Ltda R$ 2.640,00; Nortel Suprimentos Industriais S.A R$ 3.540,00; Nova Maximos Ltda R$ 1.635,23; Novus Produtos Eletronicos Ltda R$ 2.742,25; Oki Comercio De Materiais Para Construcao Ltda R$ 406,80; Otto Lima Instalacoes Eletricas Ltda R$ 61.939,86; Pillar Construcoes E Incorporacoes R$ 4.895,00; Pingo Equipamentos Ltda R$ 13.270,12; Pl Distribuidora De Produtos Ltda R$1.040,82; Platte Comercial E Servicos De Manutencao Ltda R$ 3.468,90; Power Eletrica Industrial Ltda R$ 78.425,42; Prensatek Industria E Comercio Ltda R$ 2.457,84; Press-Mat Industria E Comercio Ltda R$ 28.151,00; Procomp Produtos E Servicos De Informatica Ltda. R$ 407,19; Protac Assessoria Em Seguranca Do Trabalho Ltda R$ 540,00; Protelife Equipamentos De Protecao R$ 1.377,10; Raju Industria E Comercio Ltda R$ 20.856,00; Rogeria Montezano R$ 92.935,80; Rotina Visual Industria E Comercio Ltda R$ 7.340,00, Santander R$ 11.019,50; Sercal Industria E Comercio Ltda. R$ 1.214,22; Slm Solucoes Eletricas Ltda R$ 13.038,44; Sqa Instalacao E Montagem Industrial Ltda R$ 2.422,38; St2 Solucoes Em Telecomunicacoes Ltda R$ 36,40; Suprema Montagens Industriais Ltda R$ 24.334,01; Tcm Terminais Eletricos Ltda - Matriz R$ 5.079,90; Tecnowatt Eletrica Industrial Ltda R$ 25.246,11; Telbra Ex Industria E Comercio Ltda R$ 9.220,33; Va Isolamento Termico Ltda R$ 174.089,97; Vcl Servicos Tecnicos E Consultoria Empresarial Ltda R$ 18.900,00; Ventura Servicos Ltda R$ 850,00; Wago Eletroeletronicos Ltda -Wago R$ 12.266,22; Weidmuller Conexel Do Brasil Conexoes Eletricas Ltda. R$ 17.048,16; Wholly Publicidade E Marketing Digital Ltda. R$ 21.000,00; Wjk Travel R$ 4.576,33; Wlk Informatica Comercial Ltda R$ 700,00–**Total Classe III** - **R$ 7.956.848,99**, **CLASSE IV** Chelison Dos Santos Sandi Mei R$ 27.199,43; D.J. Motores E Equipamentos Elétricos Ltda - Me R$ 384,10; Eudenice Marques Da Silva - Me R$ 1.110,00; R A J Serviços E Locação De Equipamentos - Epp R$ 2.400,00; Stp - Sistema De Transportes Práticos Ltda - Me R$ 1.600,00; Tm Epi S Ltda - Me - B2T Tudo Em Epi S R$ 19.083,40 **Total CLASSE IV** - R$ 51.776,93, - **Total em recuperação (Classe I + Classe II+ Classe III+ Classe IV): R$ 19.650.848,48.** O prazo para as habilitações e divergências de crédito dos credores é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital, na forma do art. 7º, § 1º da Lei de Recuperação de Empresas nº 11.101/2005, que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao administrador judicial, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail rjinstall@zapaz.com.br, criado especificamente para este fim. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

VIPASA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 61.648.655/0001.65 - NIRE 35.300.013.727

Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local. 15/04/2025, às 10h30,na sede social da Companhia em epígrafe, situada na Av. Paulista, 2.064, Bela Vista, SP/SP, CEP 01310-200. **2. Presença.** Acionistas da Companhia representando 73,73% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação.** Publicação de Edital de Convocação no "Jornal O Dia SP" em edições dos dias 25, 26 e 27/03/2025. **4. Mesa. Fernando José Garcia** - Presidente e **Dani Glikmanas** - Secretário. **5. Ordem do Dia.** Em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(b)** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024, em especial a distribuição de dividendos, incluindo a criação de reserva específica e temporária para custear as obras de expansão; **(c)** Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(d)** Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(e)** Pagamento de gratificação aos membros da Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: **(f)** Aprovação/ratificação do Plano de Expansão relativo ao Centro de Convenções, bem como do respectivo orçamento de investimento; **(g)** Ratificação da contratação da Construtora Dias Righi (CNPJ nº 02.244.906/0001-87) para a execução das obras de pressurização das escadas do Shopping; **(h)** Ratificação dos termos, condições e deliberações constantes da ata da AGO/E de 21/05/2024, incluindo o Estatuto Social da Companhia, então identificado como "Anexo I", não anexado na ocasião do arquivamento da ata pela Junta Comercial; e **(i)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **6. Deliberações:** Em Assembleia Geral Ordinária: **6.1.** Demonstrações Financeiras. Aprovado por decisão unânime dos presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, que foram publicadas no "Jornal O Dia SP" em edição do dia 13/03/2025. **6.2.** Destinação do Resultado do Exercício Social. Aprovada por decisão unânime dos presentes a distribuição de dividendos no valor total de R$ 17.233.760,08 soma dos dividendos mínimos obrigatórios referente ao lucro líquido do exercício de 2024 e dos dividendos a pagar relativos a exercícios anteriores, correspondendo o valor, por ação, a R$ 9,96, que serão pagos em 2 parcelas, previstas para serem pagas até 31/12/2025, nos termos do artigo 205, §3º da Lei 6.404/76. **6.3.** Diretoria. Aprovada por decisão unânime dos presentes a reeleição dos membros da Diretoria, para mandato até a Assembleia Geral que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício que se encerrará em 31/12/2025: **Fernando José Garcia**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 15.710.525 SSP/SP, CPF nº 072.054.038-04, com escritório na cidade de SP, SP, na Al. Santos, 787, conj. 121, para ocupar o cargo de Diretor-Secretário; e **Dani Glikmanas**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 17.321.267 SSP/SP, CPF nº 092.621.268-08, com escritório na cidade de SP/SP, na Av. Paulista, 2.064, para ocupar o cargo de Diretor-Superintendente. Termos de Posse anexos à presente ata como Anexo I. **6.4.** Conselho Fiscal. Por decisão unânime dos presentes foi aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para mandato até a Assembleia Geral que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025: como membro efetivo **Maíra Soares Teixeira Gomes Gimenes**, brasileira, casada, advogada, RG nº 25.929.454-8 SSP/SP e CPF nº 309.100.018-47 e seu suplente **José Leonardo Teixeira Gomes**, brasileiro, casado, advogado e bacharel em ciências contábeis, RG nº 8.585.810 SSP/SP e CPF nº 668.130.348-04; como membro efetivo **Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 199.725 e CPF nº 277.997.778-77, com escritório na cidade de SP/SP, na Av. Nove de Julho, 3.452, conj. 132, Jardim Paulista, e seu suplente **Gilberto Zanini**, brasileiro, contador, casado, RG nº 4.351.518-6 SSP/SP e CPF nº 205.777.888-68; e como membro efetivo **Paulo Fernando de Moura**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 15.115.791 SSP/SP e CPF nº 061.155.348-10, e seu suplente **Alberto Vaz Guimarães Nogueira,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 9.363.565-5 e CPF nº 054.094.268-51. **6.5.** Remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. Aprovada por decisão unânime dos presentes a fixação da remuneração dos Diretores no montante mensal individual lido e explicado na Assembleia aos presentes e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor mensal também lido e explicado em Assembleia, para cada Conselheiro, em observância ao valor adotado no exercício do ano de 2024, acrescido de correção monetária pelo IGP-M/FGV. **6.6.** Gratificação à Diretoria. Aprovado por decisão unânime dos presentes o pagamento de gratificação aos membros da Diretoria, no valor mencionado e explicado na Assembleia, para cada Diretor, acrescido de correção monetária pelo IGP-M/FGV, a serem pagos em uma única parcela, até o dia 31/12/2025, em decorrência dos serviços prestados e da dedicação à Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: **6.7.** Plano de Expansão relativo ao Centro de Convenções. Aprovado e ratificado por decisão unânime dos presentes o Plano de Expansão do Centro de Convenções, juntamente com o respectivo orçamento de investimento. A medida tem como objetivo viabilizar o crescimento e aprimoramento da infraestrutura do Shopping, atendendo à demanda crescente de eventos e promovendo melhorias significativas para a área. **6.8.** Contratação da Construtora Dias Righi - Obras Escada. Aprovada e ratificada por decisão unânime dos presentes a contratação da Construtora Dias Righi (CNPJ nº 02.244.906/0001-87) para a execução das obras de pressurização das escadas do Shopping. A obra visa garantir a segurança e adequação do espaço às normas vigentes de proteção contra incêndios, aumentando a segurança dos frequentadores e usuários do Shopping. **6.9.** Ratificação da AGO/E de 21/05/2024. Aprovado por decisão unânime dos presentes a ratificação da AGO/E de 21/05/2024, para incluir e consolidar o Estatuto Social da Companhia que não foi apensado por conta de erro formal em sua anexação à época. Assim, decidem os sócios, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo II desta ata. **7. Outros Temas.** A Diretoria ficou autorizada a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. **8. Declaração de Desimpedimento.** Em cumprimento aos termos do artigo 147 §1º da Lei 6.404/76, os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **9. Documentos arquivados na Companhia. (i)** Publicação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(ii)** Publicações dos Editais de Convocação desta Assembleia; **(iii)** As Procurações dos acionistas representados na Assembleia; e **(iv)** Documentos societários dos acionistas pessoa jurídica. **10. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pela Mesa. Participaram da presente Assembleia os seguintes acionistas: **Campineira Patrimonial Ltda.**, neste ato por seu procurador Nelson Antônio Zogbi Junior; **Maiz Empreendimento Imobiliário e Participações Ltda.**, neste ato por seu procurador Nelson Antônio Zogbi Junior; **Zeos Participações e Empreendimentos Ltda.**, representada neste ato por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes; **Nova Rotina Participações e Empreendimentos Ltda.**, representada neste ato por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes; **Naz Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, representada neste ato por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes; **Construtora e Administradora Taquaral Ltda.**, neste ato por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes; **Lais Helena Zogbi Porto**, neste ato por seu procurador o Sr. José Leonardo Teixeira Gomes; **João Antônio Zogbi Filho**, neste ato por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes; **Fábio João Zogbi**, neste ato por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes; **Luciano Antônio Zogbi**, neste ato representado por sua procuradora Maíra Soares Teixeira Gomes Gimenes; **Rubens Elias Zogbi**, neste ato representado por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes; **Derci de Oliveira Zogbi**, neste ato representada por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes; **Bertha Safdie,** neste ato por seu procurador Paulo Fernando de Moura; **Prime Ventures Limited**, representada neste ato por sua procuradora Michelle Baruhm Diegues; **Siriúba Participações Ltda.**, neste ato por seu representante legal Paulo Fernando de Moura; **Tânia Alves da Rocha Pavanelli**. Confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 15/04/2025. Mesa: **Fernando José Garcia** - Presidente; **Dani Glikmanas** - Secretário. **JUCESP** - 183.604/25-8 em 10/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **Anexo II: Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Objeto, Sede e Duração - Artigo 1º** Denominação: Sob a denominação Vipasa - Valorização Imobiliária Paulista S/A, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** Objeto: A sociedade tem por objeto as atividades de administradora de shopping centers, competindo-lhe: (a) a exploração comercial e planejamento do Shopping; (b) locação, sublocação e alienação, no todo ou em parte de suas unidades ou de terceiros; (c) locação de espaço para publicidade; (d) exercício de outras atividades afins e correlatas ao objeto social; (e) exploração da atividade de guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres. Ainda, o objeto inclui as atividades relacionadas à gestão de casa de eventos. **Artigo 3º** Sede Social: A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. Paulista, 2.064, Bela Vista, CEP: 1310-200. **Artigo 4º:** Duração: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital e Ações - Artigo 5º:** O capital social é de RS 43.154.327,67 dividido em 1.730.498 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º:** As ações terão as seguintes características: (i) direito de voto; (ii) participação nas distribuições de dividendos e outras vantagens objeto de deliberação pela Assembleia Geral; (iii) participação na distribuição de reservas, lucros em suspenso e bonificações, quer em dinheiro, quer sob a forma de aumento de capital; (iv) direito de eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. **§2º:** As ações não serão representadas por cautelas ou títulos, sendo sua titularidade verificada pela inscrição do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **§3º:** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 6º:** Alienação da Ações: As ações da Sociedade poderão ser livremente alienadas pelos titulares, no todo ou em parte, sem quaisquer restrições, obedecidas as prescrições legais aplicáveis. **Capítulo III - Diretoria - Artigo 7º:** Composição: A sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, acionistas ou não, residentes no país. eleitos pela Assembleia Geral, observadas as disposições específicas a esse respeito constantes deste estatuto, com mandato por 1 ano, renovável, sob a designação de Diretor-Superintendente e Diretor-Secretário. **§1º:** Embora findo o seu mandato. os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até eleição e posse de seus substitutos. **§2º:** Os Diretores são dispensados de prestar caução em garantia de suas gestões. **§3º:** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 8º:** Reuniões: A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de dois Diretores. Das Atas dos trabalhos constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas, sempre por maioria de votos. **Artigo 9º:** Poderes: A Diretoria disporá apenas dos poderes de simples administração, bastantes para a realização dos objetivos sociais. observadas as restrições estatuárias e legais aplicáveis, competindo-lhe o cumprimento deste estatuto e a execução das deliberações das Assembleias Gerais. **§1º:** Dependem de prévia autorização da Assembleia Geral dos Acionistas, todos os atos que impliquem em alienação, oneração ou comprometimento de qualquer parte do patrimônio social, representativo das imobilizações do seu ativo permanente. **§2º:** Qualquer endividamento relevante, para a sociedade, para a qual esta não disponha de suficiente cobertura orçamentária, depende também, de prévia aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas. **§3º:** Os Diretores distribuirão entre si, as atribuições e funções de administração, na conformidade de seus respectivos cargos, sem prejuízo do que se dispõe nesse artigo e seus parágrafos. **§4º:** As reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos Diretores. **§5º:** A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, caberá a dois Diretores em conjunto, independentemente de ordem de nomeação. **§6º:** Os Diretores se substituirão uns aos outros em seus impedimentos ou ausências temporárias, conforme ficar deliberado na Reunião da Diretoria. **§7º:** A nomeação de procuração "ad judicia" e "ad negotia" dependerá da assinatura conjunta de dois Diretores, será sempre feita com poderes específicos e, exceto aquelas outorgadas para a representação em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de duração determinado e, vedação de substabelecimento. O procurador nomeado deverá assinar sempre e necessariamente em conjunto com um Diretor ou outro procurador, exceto nos casos de mandatos judiciais. **Artigo 10:** Garantias em favor de terceiros: Em nenhuma hipótese poderá a sociedade obrigar-se por fianças, aval ou outra garantia de qualquer natureza em favor de terceiros, nem em benefício deles, sem prévia autorização da Assembleia Geral. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 11:** Composição: O Conselho Fiscal somente será instalado e funcionará se e quando for eleito e convocado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei, e será então composto por 3 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, os quais receberão os honorários que forem fixados pela Assembleia Geral que os escolher, observadas as prescrições legais aplicáveis. **Artigo 12:** Substituição: Os membros do Conselho Fiscal, em suas faltas e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes. **Artigo 13:** Poderes: O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **Capítulo V - Assembleia Geral - Artigo 14:** Época da Reunião: A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante regular convocação. **§Único:** As deliberações, nas Assembleias Gerais, serão sempre tomadas por maioria de votos. **Artigo 15:** Organização da Mesa: As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores mediante escolha dos acionistas presentes, o qual convidará um outro Diretor ou um acionista para servir como secretário. Na falta ou impedimento dos Diretores. escolherão os acionistas, dentre os presentes, o Presidente e o Secretário da Assembleia. **Artigo 16:** Qualificação dos Acionistas: Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no livro competente. **§Único:** O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 17:** Convocação: A convocação das Assembleias Gerais será feita, na forma da lei, mediante avisos publicados no Diário Oficial ou em outro jornal de grande circulação, devendo haver entre a sua publicação e o dia da Assembleia, na primeira convocação, o intervalo mínimo de 8 dias. **§1º:** As Assembleias Gerais serão normalmente convocadas por dois Diretores. **§2º:** As Assembleias Gerais ainda poderão ser convocadas pelo Conselho Fiscal e pelos acionistas, na forma e casos especificados em lei. **Artigo 18:** Poderes das Assembleias: As Assembleias Gerais têm as funções, atribuições e poderes assegurados pela lei e por este estatuto. **Artigo 19:** Modificações Estatuárias: Para qualquer deliberação relativa à modificação do presente estatuto será sempre necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 51% do capital social. **Artigo 20:** Eleições de Diretores: As eleições da Diretoria competirão à Assembleia Geral Ordinária, a menos que razões especiais exijam a eleição de nova Diretoria em Assembleia Geral Extraordinária. **Capítulo VI - Exercício Social - Balanços e Lucros - Artigo 21:** O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 22:** Balanço: Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais aplicáveis. **Artigo 23:** Lucros: Do lucro líquido do exercício, serão dadas as seguintes destinações: (a) 5% para a constituição da Reserva Legal, até alcançar a 20% do capital social: (b) 25% para pagamento do dividendo obrigatório, de acordo com o §1º abaixo. **§1º:** A base de cálculo do dividendo será o lucro líquido do exercício diminuído das importâncias destinadas à constituição da Reserva Legal. **§2º:** Fica criada a Reserva (de lucros) para expansão, que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam as alíneas "a" e "b" do caput do artigo 23, não podendo o total desta reserva ultrapassar o valor do capital social da sociedade. **§3º:** Os dividendos, calculados *pro rata tempore*, serão distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria. **Artigo 24:** Balanços Semestrais: Por deliberação da Diretoria, poderão ser levantados balanços semestrais para efeitos de apuração de lucros do semestre e distribuição de dividendos, só referendum da Assembleia Geral, na forma da lei. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 25:** Processo: A sociedade entrará em liquidação nos casos especificados em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo e processo de sua liquidação e dissolução, bem como eleger o liquidante ou liquidantes e o Conselho Fiscal que deverão atuar neste período. **Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 26:** Transformação: É expressamente reconhecido à Assembleia Geral o direito de transformar a sociedade de urna espécie em outra, respeitadas as normas legais, aplicáveis e as disposições deste estatuto. **Artigo 27:** Casos Omissos: Aos casos omissos aplicar-se-ão as normas da Lei 6.404/76.

Organização Imobiliária Adália S.A.

CNPJ 60.862.273/0001-77

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 26/06/2025

Jorge Paupério Sério Filho - Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **26 de junho de 2025,** às **10h30min** em primeira chamada e às **11h00min** em segunda chamada, na **Rua Tumiaru, 67,** Ibirapuera, São Paulo, Capital, CEP 04008-050 (já que, teve sua sede social invadida, objeto de esbulho, com processo judicial em curso, reintegração de posse Nº 0182962-02.2011.8.26.0100 - 31ª Vara Cível - Foro Central - SP- Capital, motivo de força maior que se enquadra no parágrafo segundo do artigo 124 da Lei nº 6404/76 e demais dispositivos aplicáveis), para deliberarem acerca da seguinte **ordem do dia: 1.** Eleição da Diretoria; **2.** Aprovação de contas e demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2024; **3.** Outras matérias de interesse, inclusive autorizar Jorge Paupério Sério Filho a praticar todos os atos, medidas, ações em qualquer juízo ou fora dele, inclusive perante a JUCESP e SRF, re-ratificações, e tudo que for necessário e outrossim, relativamente aos arquivamentos de atas de Assembleias Gerais, AGO, AGE, AGOE ou outras.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Jorge Paupério Sério Filho - Diretor Presidente.

Etoile Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ nº 28.783.192/0001-79

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Sr. Dario de Abreu Pereira Junior, Diretor da Companhia, na forma do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sala virtual que deverá ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_MTg5ZDJiMzktMWE3Yy00NjVlLWEwNmEtMDE4NmU0MTQ4YTE1%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e4373894-c164-466c-8e2a-e15bc19847ad%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522c1fd039f-b21b-4dba-b911-d45facbdec03%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=2c011e74-b344-4460-87cc-07bdd563546e&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true ou na sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 16º andar, conjunto 161, Sala 14, CEP 04543-000, às 12 horas do dia 26 de junho de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária, (a) tomada de contas dos administradores, mediante o exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras pertinentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (b) deliberação sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (c) eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração; em Assembleia Geral Extraordinária, (a) alteração da sede social. Os documentos obrigatórios para a realização da Assembleia foram publicados e disponibilizados aos acionistas nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 17/06/2025. - **Dario de Abreu Pereira Junior.**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº.08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 32ª, 33ª E 34ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 32ª, 33ª e 34ª Séries da 1ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-030 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em segunda convocação, para Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada em **07 de julho de 2025, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e cláusula 12.4 do "*Termo de Securitização de Créditos das 32ª, 33ª e 34ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da SCCI – Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.*", celebrado em 06 de fevereiro de 2017 e aditado em 24 de abril de 2017 ("Termo de Securitização"), nos termos deste edital, para deliberar sobre: **(i)** Aprovar a realização, pela Emissora, do resgate antecipado total das 32ª, 33ª e 34ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("CRI Sênior", "CRI Mezanino" e "CRI Junior", respectivamente), a ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de realização da Assembleia, mediante a utilização dos recursos disponíveis na Conta do Patrimonio Separado, provenientes dos Créditos Imobiliários que lastreiam os referidos CRI, sendo que, na hipótese de insuficiência desses recursos para a quitação integral do saldo devedor de cada uma das Séries, a Emissora deverá complementar o montante necessário com recursos alocados no Fundo de Amortização. Adicionalmente, caso a soma dos recursos da Conta do Patrimônio Separado e do Fundo de Amortização ainda não seja o bastante para o resgate antecipado total dos CRI Sênior, CRI Mezanino e CRI Júnior, a Emissora deverá utilizar os recursos provenientes dos Direitos Creditórios Não Cedidos, disponíveis na Conta do Patrimonio Separado, a fim de completar o valor remanescente e, assim, viabilizar o resgate antecipado total dos CRI, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Informações Gerais aos Titulares de CRI: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem 2/3 dos CRI em Circulação, e em segunda convocação, com qualquer número de presentes dos Titulares dos CRI em Circulação, conforme cláusula 12.4 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas por Titulares de CRI representando 2/3 dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestão@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título a operação, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular de CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica https://virgo.inc e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 17 de junho de 2025. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Salipart Participações S.A.

C.N.P.J. nº 00.757.639/0001-16 - NIRE nº 35.3.0014279.9

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2025

Data: 28/04/2025. **Horário:** 15:30 horas. **Local:** Rua Florêncio de Abreu, 157, 6º andar, conj. 605, Centro - SP - Capital - conforme consta nos Editais de Convocação. **Presença:** Acionistas, representando 38,88% do Capital Social-Quorum superior ao previsto no artigo 125 da Lei 6.404/76 (1/4 do capital social). **Mesa:** Mario Roberto Rizkallah, Presidente; Cristiano Sergio Rizkallah Nahas, Secretário. **Documentos Lidos: 1)** Demonstrações Financeiras em 31/12/2024, e notas explicativas emitida pela Asscont Auditoria e Contabilidade Ltda., publicadas na Central de Balanços no dia 14/04/2024. **2)** Edital de Convocação desta Assembleia, publicados no Jornal "O Dia" nas edições de 16, 17 e 18 de abril de 2024, respectivamente nas páginas 06, 07 e 05. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** por votação unânime de toda a matéria da Ordem do Dia, qual seja: **a)** aprovação das Demonstrações Financeiras; **b)** transferência do Resultado Líquido do Exercício para a conta de Lucros Acumulados; **c)** distribuição de dividendos no montante global de R$ 1.200.000,00 retirados do saldo de Lucros Acumulados, a serem pagos até 31/12/2025. **d)** Reeleição dos diretores Mario Roberto Rizkallah, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n° 3.462.719 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Brás Cardoso, n° 452, 7º andar, Vila Nova Conceição, em São Paulo - SP, CEP: 04510-030 e Cristiano Sergio Rizkallah Nahas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n° 28.636.537 SSP/SP e CPF/MF sob n° 296.768.998-01 residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eduardo de Souza Aranha, 67, apto. 1804, CEP: 04543-121, para um mandato de 3 anos, a encerrar-se em 30/04/2028. Ato contínuo para fins de atualização cadastral nos respectivos órgãos públicos, a Sra. Maria Teresa Salim Rizkallah, inscrita no CPF/MF sob n° 035.655.068-53 não foi reeleita como diretora da companhia, ficando a diretoria ora reeleita autorizada a proceder todas as atualizações pertinentes. Os diretores ora reeleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processados nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou propriedade. **Abstenções:** Foram observadas as abstenções legais. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, a.a.) Mário Roberto Rizkallah - Presidente e Acionista; Cristiano Sergio Rizkallah Nahas - Secretário e Acionista. **Acionistas: Mário Roberto Rizkallah**, e **Cristiano Sergio Rizkallah Nahas.** A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2025. **Mário Roberto Rizkallah -** Presidente e Diretor reeleito; **Cristiano Sergio Rizkallah Nahas -** Secretário e Diretor reeleito. **JUCESP** nº 178.683/25-5 em 03/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS

CNPJ/MF nº 10.534.653/0001-04 - NIRE 35.300.363.868 - SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS, CNPJ/MF nº 10.534.653/0001-04, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 4º andar, conjunto 42, sala F, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 30/06/2024, às 10:30, assembleia exclusivamente digital, por meio do aplicativo Microsoft Teams, ID da Reunião: 228 810 090 493 5 Senha: GN2mA6P7, conforme prevista na Lei nº 14.030 de 2020, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: Sessão Extraodinária** (i) Exame, discussão e votação sobre a proposta da Administração, aprovada pelo conselho de administração da Companhia em 16/05/2025, ad referendum da Assembleia Geral, de dação em pagamento ao Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Lombardi de Barros, para amortização de dívidas da Companhia, tendo em vista a descontinuidade das atividades da companhia e o custo do mútuo com a parte relacionada, de todos os ativos da Companhia, materiais e imateriais, pelo valor de R$ 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais), conforme avaliação da empresa Apsis (ap-00200/25), disponível em www.cbedobrasil.com.br; (ii) Exame, discussão e votação sobre proposta da Administração, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso I da Lei das S.A., para concessão de novo prazo de subscrição de ações decorrentes do aumento de capital deliberado na Assembleia Extraordinária e Ordinária realizada em 30/08/2024, que deverão ser subscritas em até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte a essa AGE/O, caso aprovada extensão de prazo em Assembleia, sendo que as sobras poderão ser subscritas por quaisquer dos acionistas interessados no primeiro dia útil após o período de 30 (trinta) dias. **Sessão Ordinária**: (i) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicadas nas versões digital e física do Jornal O Dia SP em 27 de maio de 2025, e também disponíveis em www.cbedobrasil.com.br (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) Deliberação sobre o valor anual máximo da remuneração aos Membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Companhia. Com vistas a permitir a organização dos trabalhos, solicitamos que eventuais procurações outorgadas pelos acionistas a seus representantes sejam encaminhadas para o e-mail marcela.correia@interfloat.com.br, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da AGEO. Atenciosamente, Roberto Lombardi de Barros - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 934.270 em 10 de outubro de 2024 a **requerimento de FÁBIO LUIZ FAVA ZOPELLO, brasileiro, engenheiro aposentado, RG nº 8.836.574-SSP/SP e CPF nº 078.005.168-81 e sua mulher TINA CATIA PAPPALARDO ZOPELLO, brasileira, professora aposentada, RG nº 10.841.416-4-SSP/SP e CPF nº 084.312.898-48,** casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Rua Deputado Joaquim Libânio nº 128, Vila Mariana, CEP: 04120-090, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros, tendo como titulares de domínio MARIA EMILIA FARIA, do lar, RG nº 172.917 casada com JOÃO DOS SANTOS, aposentado, RG nº 71.245, CPF em comum nº 017.972.838-55, casados no regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 e MARIA ANTONIETA GONÇALVES BELLO, do lar, RG nº 4.428.751, CPF nº 533.614.408-82 casada com Luiz Alberto da Silveira Bello, técnico em manutenção de máquinas, RG nº 3.480.298, CPF nº 444.726.418-67, no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Goiânia, na Rua Bordalo, quadra 59, lote 19, cujos herdeiros apresentaram termo de quitação, requerem a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Bitencourt Sampaio nº 17, esquina com a Rua Santa Cruz nº 648, Saúde, matriculado sob nº 43.861 no 14º Registro de Imóveis, com 147,50m2 de terreno, descrito e caracterizado no memorial e planta juntados no procedimento, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há 19 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 413 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de abril de 2025.

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

FBLUZ S.A.

CNPJ nº 49.274.014/0001-92

Demonstrações Financeiras para o exercício de 2024 e período de 05 de janeiro de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado e reapresentado)
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	673	353
Contas a receber	7	4.196	3.625
Tributos a recuperar		299	352
Adiantamentos		41	23
Despesas antecipadas		13	132
Partes relacionadas	15	–	1.876
		5.222	**6.361**
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	7	4.117	186
Ativo fiscal diferido	10	439	–
		4.556	**186**
Imobilizado	8	24	29
		24	**29**
Total do ativo não circulante		**4.580**	**215**
Total		**9.802**	**6.576**

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado e reapresentado)
Passivo circulante			
Fornecedores	9	561	3.015
Obrigações sociais e trabalhistas		125	69
Obrigações fiscais e tributárias		19	7
Partes relacionadas	15	2.292	–
Dividendos propostos	11.c	703	–
Outras contas a pagar		2	–
		3.702	**3.091**
Passivo não circulante			
Obrigações fiscais e tributárias		169	–
		169	**–**
Patrimônio líquido			
Capital social	11.a	3.676	3.676
Reserva de lucros	11.b	2.255	–
Prejuízos acumulados		–	(191)
		5.931	**3.485**
Total		**9.802**	**6.576**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucro – Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Constituição em 05/01/2023						
Capital subscrito e integralizado	11.a	3.676	–	–	–	3.676
Prejuízo do período		–	–	–	(191)	(191)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Não auditado e reapresentado)		**3.676**	**–**	**–**	**(191)**	**3.485**
Lucro do exercício		–	–	–	3.149	3.149
Constituição da reserva legal	11.b	–	148	–	(148)	–
Distribuição de dividendos	11.c	–	–	–	(703)	(703)
Retenção de lucros		–	–	2.107	(2.107)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**3.676**	**148**	**2.107**	**–**	**5.931**

Demonstração do resultado	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado e reapresentado)
Receita operacional líquida	12	**5.373**	**4.959**
Custo dos serviços prestados	13	(5.769)	(4.678)
Resultado bruto		**(396)**	**281**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	(748)	(469)
Outras receitas e despesas		24	–
Prejuízo operacional		**(1.120)**	**(188)**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	3.835	–
Despesas financeiras	14	(5)	(3)
		3.830	**(3)**

Demonstração do resultado	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado e reapresentado)
Resultado antes dos tributos		**2.710**	**(191)**
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	439	–
Resultado do exercício/período		**3.149**	**(191)**
Demonstração do resultado abrangente		**31/12/2024**	**31/12/2023 (Não auditado e reapresentado)**
Resultado do exercício/período		**3.149**	**(191)**
Outros resultados abrangentes		–	–
Resultado abrangente do exercício/período		**3.149**	**(191)**

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado e reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício/período		3.149	(191)
Ajustes			
Depreciação e amortização	13	5	4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(439)	–
Lucro/prejuízo ajustado		**2.715**	**(187)**
Redução (aumento) nos ativos			
Contas a receber		(4.502)	(3.811)
Tributos a recuperar		53	(352)
Adiantamentos		(18)	(23)
Despesas antecipadas		119	(132)
Redução (aumento) nos passivos			
Fornecedores		(2.454)	3.015
Obrigações sociais e trabalhistas		56	69
Obrigações fiscais e tributárias		181	7
Outras contas a pagar		2	–
Tributos diferidos		–	(1)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		**(3.848)**	**(1.415)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento no imobilizado	8	–	(33)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**–**	**(33)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Partes relacionadas		4.168	(1.876)
Integralização de capital social	11.a	–	3.676
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**4.168**	**1.801**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**320**	**353**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		353	–
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		673	353
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**320**	**353**

Diretoria

Nei Moreira Júnior - Diretor Presidente - CPF 158.785.108-39
Daniel Faour Auad - Diretor Administrativo - CPF 309.874.178-35
Michel Matilde de Novaes - Diretor Financeiro - CPF 221.568.768-19

Marcelo Pessoa de Araujo
Contador - CRC 1SP236577/O - CPF 147.356.478-64

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia.
O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 13 de junho de 2025, sem modificação.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004371-24.2025.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de Franca Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) **CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES**, RG 9301422, CPF 796.318.438-15, que por este juízo tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CABESP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 18.014,53 (dezoito mil, quatorze reais e cinquenta e três centavos) (abril/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2025.

CASA & CONQUISTA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada

CNPJ/MF n.º 60.354.759/0001-02 – NIRE n.º 352.661.712.64

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade empresária limitada, o abaixo assinado: **ELENIR VALENTIM BORGES**, portadora RG n.º 40.738.426-1, inscrita no CPF/MF 350.096.798-17, Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de **CASA & CONQUISTA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, com sua sede social na Rua Coronel José Eusébio, n.º 95, Casa 13, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01239-030, devidamente registrada na JUCESP, sob NIRE n.º 35266171264 em sessão de 10/04/2025, inscrita no CNPJ/MF 60.354.759/0001-02, decide alterar o contrato social conforme as seguintes condições: **Da Transformação de Tipo Jurídico.** Os sócios decidem, de comum acordo, o seguinte: I - Transformar o tipo jurídico da sociedade de "Sociedade Empresária Limitada Unipessoal" para "Sociedade Anônima de capital fechado", segundo o disposto nos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); II - Converter as quotas representativas do capital social da sociedade em ações; III - Cessão de Ações Ordinárias Nominativas; IV - Alterar a denominação social da Companhia; V - Alterar o objeto social da Companhia; VI - Eleição dos Administradores/Diretores; VII - Instalação do Conselho Fiscal; e VIII - Aprovar o Estatuto Social que regerá a Companhia, conforme abaixo: Item "**I**" da ordem do dia: Foi aprovada a transformação do tipo societário da **CASA & CONQUISTA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, de Sociedade Empresária Limitada, para Sociedade Anônima de capital fechado, por se ajustar melhor aos negócios sociais, sem que essa transformação implique interrupção na existência da sociedade e nos negócios ora em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõe o seu patrimônio, de acordo com o disposto no artigo 1.113 do Código Civil Brasileiro e no artigo 220 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A). Item **"II"**: em virtude da transformação aprovada, o capital social atual de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, passa a ser dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas, e cada uma com o valor nominal de R$ 1,00 a serem emitidas em idêntica quantidade das quotas nesse momento. Item **"III":** Em virtude da transformação havida, a Sra. **ELENIR VALENTIM BORGES**, cede e transfere 01 (uma) ação ordinária e nominativa, no valor de R$ 1,00 cada, para a Sra. **CATHARINE MAURI PRATES**, RG n.º 39.204.164-9, inscrita no CPF/MF 504.763.228-80, residente e domiciliada no município de São Paulo/SP. Item "**IV**": Em virtude da transformação havida, a denominação social da sociedade passa a ser **CASA & CONQUISTA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/A,** uma sociedade anônima de capital fechado. Item **"V":** Foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia que passará a ser: *"A sociedade tem por objeto social a administração na compra e venda de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros; Participação no quadro societário como quotista ou acionista de outras pessoas jurídicas; e Administração e gestão de outras pessoas jurídicas."* Item **"VI":** Foi também aprovada de comum acordo e sem quaisquer ressalvas, a nomeação do membro da Diretoria da Companhia, tendo sido eleito: **ELENIR VALENTIM BORGES**, RG n.º 40.738.426-1, inscrita no CPF/MF 350.096.798-17, para o cargo de Diretora Presidente. **Catharine Mauri Prates,** portadora RG nº 39.204.164-9, CPF/MF nº 504.763.228-80, residente e domiciliada no município de São Paulo/SP – Secretária. A diretora foi eleita para um mandato de 2 anos, contados a partir da presente data, permitida a reeleição. A Diretora ora eleito toma **posse**, desde já, nos seus respectivos cargos e se compromete a assinar o termo de posse que se encontra redigido no "**livro de atas"** dentro do prazo previsto no art. 149, da Lei nº. 6.404/76, na forma do **ANEXO II**. Item **"VII":** tendo em vista a facultatividade do Conselho Fiscal, a Assembleia decidiu pela sua não instalação. Item **"VIII":** por fim, os acionistas aprovam, por unanimidade, a redação do Estatuto Social que regerá a sociedade, o qual é transcrito como **ANEXO I** da presente ata. São Paulo, 07/05/2025. **Subscritores: Élenir Valentim Borges -** Diretora Presidente/Subscritora, **Catharine Mauri Prates -** Subscritora/Secretária. **Advogada: Dra. Thamiris Cortes Pinto -** OAB/SP nº 497.440. Advogada. **JUCESP Nº** 181.610/25-5; **JUCESP/NIRE** 3530066585-6 em 09/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Bruno Berchielli, foi lhe apresentado, para registro, a escritura de 09 de maio de 2025 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3021/fls.97/99), pela qual TONY SARTORELLI MAROTTA, brasileiro, empresário, RG nº 11567249-SSP/SP, CPF nº 046.353.068-36 e sua mulher NEIDE HARUMI SATO MAROTTA, brasileira, empresária, RG nº 12520799-SSP/SP, CPF nº 038.872.088-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes na Rua Percílio Neto nº 167 aptº 111, bloco A, Vila Gumercindo, CEP 04131-080, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 111, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO MILOS – TORRE A, integrante do empreendimento denominado CONDOMINIO OLIMPIC BOSQUE DA SAÚDE, situado na Rua Percílio Neto nº 167, com as áreas descritivas na matrícula nº 202.436, adquirido pelo registrado n° 01, em 06 de setembro de 2011. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 12 de junho de 2025.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Gilberto de Medeiros, foi lhe apresentado, para registro, a escritura de 16 de abril de 2025 do 10º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 3.017/fls. 231/234), **pela qual THIAGO ROS DOMINGUES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 59.028.692-4-SSP/SP, CPF nº 488.157.838-30, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ibirajá nº 244, Vila Guarani, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA** de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO TIPO nº 162, localizado no 16º pavimento do Edifício Soberano, situado na Rua José Vicente de Azevedo nº 442, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula n° 228.625 e registrado sob nº 02, em 04 de abril de 2023. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 28 de maio de 2025.

RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.

CNPJ nº 10.902.284/0001-65

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2023	31/12/2024
CORRENTE		
Caixa e caixa equivalentes	5.426	78.603.421
Contas a receber	73.691.407	59.556.996
Impostos a recuperar	1.618.369	2.224.779
Estoques	586.285	933.257
Adiantamentos	147.437	319.121
Partes Relacionadas	63.170.776	-
Outros ativos	393.740	124.384
NÃO CORRENTE	**139.613.439**	**141.761.958**
Depositos judiciais	35.095	35.000
Despesas Antecipadas (LP)	115.258	-
	150.353	**35.000**
PERMANENTE		
Imobilizado	2.649.268	2.089.238
Intangível	160.670	75.339
	2.809.938	**2.164.577**
ATIVO TOTAL	**142.573.729**	**143.961.535**

PASSIVO E PL	31/12/2023	31/12/2024
CORRENTE		
Fornecedores	4.326.704	3.965.079
Folha de pagamentos	2.328.583	3.114.934
IR e CS a pagar	1.890.057	1.541.019
Outros impostos e taxas a pagar	2.116.161	2.540.597
Impostos diferidos	11.498.774	9.967.004
JSCP e dividendos a pagar	6.038.348	–
Provisões a pagar	4.171.386	4.340.132
Outras contas a pagar	2.400.489	2.618.311
NÃO CORRENTE	**34.770.502**	**28.087.075**
JSCP e dividendos a pagar – LP	–	2.164.638
Outros passivos / Contingencias	225.252	361.860
PATRIMONIO LÍQUIDO	**225.252**	**2.526.499**
Capital social	66.000.000	66.000.000
Reserva legal	6.329.434	7.997.730
Reservas de lucros	35.248.541	39.350.231
	107.577.975	**113.347.961**
PASSIVO E PL TOTAL	**142.573.729**	**143.961.535**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**149.887.124**	**163.911.297**
Impostos sobre a Receita	(7.248.006)	(8.441.915)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**142.639.117**	**155.469.382**
Custo dos serviços prestados	(83.541.882)	(89.620.794)
Resultado bruto	59.097.235	65.848.588
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas e gerais	(7.499.526)	(15.061.930)
Despesas comerciais	–	–
Despesas tributárias	(124.863)	(94.043)
Outras receitas e (despesas) operacionias, líquidas	(34.217)	(6.953)
	(7.658.606)	**(15.162.926)**
Depreciação e Amortização	(866.499)	(889.216)
Resultado financeiro	(997.634)	(1.211.094)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	**49.574.496**	**48.585.352**
Imposto de renda e contribuição social	(18.106.902)	(15.219.422)
Resultado líquido do período	**31.467.595**	**33.365.931**

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024

HÉLIO NEVES CAMPOS – Contador – CRC nº 1SP198171/O-3

Advogado quer anular delação de Cid após conversa por rede social

A defesa de Marcelo Câmara, ex-assessor de Jair Bolsonaro, entrou com um novo pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) para anular o acordo de delação premiada do ex-ajudante de ordens do ex-presidente, tenente-coronel Mauro Cid.

O pedido foi encaminhado ao STF por meio da defesa prévia do ex-assessor, um dos réus do Núcleo 2 da trama golpista. Os réus desse grupo são acusados de organizar ações para "sustentar a permanência ilegítima" de Bolsonaro no poder, em 2022.

Os depoimentos de Cid confirmaram o conteúdo de outras provas obtidas durante as investigações da tentativa de golpe no final do governo Bolsonaro para reverter o resultado das eleições de 2022 e impedir a posse do vencedor, Luiz Inácio Lula da Silva.

O advogado Eduardo Kuntz afirmou que foi procurado por Cid no dia 29 de janeiro de 2023, por meio do perfil Gabrielar702, no Instagram.

Kuntz disse que já conhecia o militar e aceitou conversar com ele porque achou que o assunto poderia ser uma possível contratação de seus serviços.

Para confirmar que se tratava do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, o defensor pediu que Cid enviasse uma foto.

Ao reconhecer o militar, a conversa se desenrolou, e o advogado passou a perguntar se houve pressão para delatar e se os depoimentos foram gravados.

Segundo o defensor, Mauro Cid aproveitou para "desabafar" sobre os depoimentos de delação prestados à Polícia Federal (PF).

Em uma das conversas, Cid disse ao advogado que os investigadores da PF queriam "colocar palavras em sua boca". De acordo com o militar, os delegados buscavam que ele falasse a palavra golpe.

"Várias vezes eles queriam colocar palavras na minha boca. E eu pedia para trocar. Foram três dias seguidos. Um deles foi naquele grande depoimento sobre as joias. Acho que foram cinco anexos. Eles, toda hora, queriam jogar para o lado do golpe. E eu falava para trocar porque não era aquilo que tinha dito. E eu fui bem claro lá. PR [Bolsonaro] não iria dar golpe nenhum. Queria sempre me conduzir a falar a palavra golpe. Tanto que tive o cuidado de não usar essa palavra", afirmou.

No entendimento de Eduardo Kuntz, a fala de Mauro Cid revela que os depoimentos de delação não foram voluntários e devem ser anulados pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do processo da trama golpista.

"Sem embargos, nas palavras de desabafo do delator, conforme se depreende desta conversa o princípio da voluntariedade foi absolutamente arranhado, para não dizer que foi ferido de morte", afirmou.

Na semana passada, ao ser interrogado por Alexandre de Moraes, Mauro Cid foi perguntado pela defesa de Jair Bolsonaro se tinha conhecimento dos perfis @gabrielar702 e Gabriela R, no Instagram, que são identificados com o mesmo nome da esposa do militar, Gabriela Cid.

Ele respondeu que não sabia se o perfil era de sua esposa e afirmou que não usou redes sociais para se comunicar com outros investigados.

Os advogados do ex-presidente levantaram a suspeita de que Cid usou o perfil que seria da esposa para vazar informações de seus depoimentos de delação.

Pelas cláusulas do acordo, os depoimentos são sigilosos, e o descumprimento pode levar a penalidades, como a anulação dos benefícios, entre eles, a possibilidade de responder ao processo em liberdade.

Após o interrogatório, a revista Veja também divulgou mensagens de Mauro Cid e afirmou que o militar mentiu no depoimento prestado no Supremo.

Após a divulgação da reportagem, a defesa de Mauro Cid disse que o texto da revista é "mentiroso". Os advogados também pediram a investigação sobre a titularidade dos perfis.

"Esse perfil não é e nunca foi utilizado por Mauro Cid, pois, ainda que seja coincidente com nome de sua esposa (Gabriela), com ela não guarda qualquer relação", afirmou a defesa.

Mais cedo, Moraes negou pedido da defesa de Bolsonaro para anular a delação de Mauro Cid. O ministro entendeu que o momento processual não é adequado para analisar a anulação do acordo. Além disso, Moraes disse que o mesmo pedido foi negado diversas vezes durante a tramitação do processo. (Agência Brasil)

Moraes manda Google informar quem publicou minuta do golpe na internet

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na terça-feira (17) que o Google envie à Corte informações sobre quem publicou uma cópia da minuta do golpe em um domínio público na internet.

A decisão foi motivada por um pedido feito pela defesa de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Ele é um dos réus do núcleo 1 da trama golpista.

Em 2023, uma cópia da minuta foi encontrada na casa de Torres durante busca e apreensão realizada pela Polícia Federal (PF). Segundo as investigações, o documento seria de conhecimento do ex-presidente Jair Bolsonaro e serviria para a decretação de medidas de estado de defesa para tentar reverter o resultado das eleições de 2022 e impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A defesa de Torres busca minimizar a importância da minuta para as investigações e sustenta que o documento está disponível na internet.

Após receber as informações, os advogados pretendem solicitar uma perícia para demonstrar que a minuta encontrada na casa do ex-ministro não tem relação com o documento apresentado pelo ex-presidente aos ex-comandantes da Forças Armadas.

Moraes também autorizou uma acareação entre Torres e o ex-comandante do Exército, general Freire Gomes. A audiência será realizada na próxima terça-feira (24).

Segundo a defesa, a acareação é necessária para esclarecer contradições nos depoimentos do general à Polícia Federal durante as investigações.

Gomes foi ouvido como testemunha e estava na reunião na qual Bolsonaro teria apresentado estudos para sugerir a adesão das Forças Armadas à tentativa de golpe, em 2022. (Agência Brasil)

PF indicia Jair Bolsonaro e Ramagem no inquérito da "Abin Paralela"

A Polícia Federal (PF) indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro, o filho dele, o vereador Carlos Bolsonaro, e o deputado federal Alexandre Ramagem no inquérito que investiga a atuação paralela da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) durante o governo de Bolsonaro. À época, Ramagem era o diretor-geral da Abin.

Entre os indiciados também está a cúpula atual da Abin, que tem Luiz Fernando Corrêa como diretor-geral. Com isso, a PF concluiu e enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o inquérito da chamada "Abin Paralela".

O principal alvo da investigação é o uso da Abin para monitorar ilegalmente autoridades públicas durante o governo Bolsonaro.

De acordo com a PF, policiais e delegados da corporação que estavam cedidos à Abin, além de servidores do órgão, teriam participado de uma organização criminosa para cumprir ações ilegais de espionagem.

Durante a apuração, os investigadores da PF descobriram que foi realizada uma ação para obtenção de informações sigilosas de autoridades do Paraguai envolvidas nas negociações do contrato de energia da usina hidrelétrica de Itaipu, operada pelos dois países.

Jair Bolsonaro e Alexandre Ramagem não comentaram o indiciamento, mas já negaram anteriormente a existência do esquema. Carlos Bolsonaro se manifestou nas redes sociais e alegou que a operação da PF tem motivação política, visando as eleições de 2026.

A Abin afirmou que não vai se manifestar sobre os indiciamentos. Em abril, o diretor-geral da agência publicou uma nota em que dizia estar à disposição das autoridades competentes para prestar quaisquer esclarecimentos, seja no âmbito administrativo, civil ou criminal. (Agência Brasil)

Brics ampliado significa maior potencial de transformação

Ao abrir a 15ª Reunião de Ministros da Saúde do Brics na terça-feira (17), o chefe da pasta no Brasil, Alexandre Padilha, avaliou que a configuração ampliada do bloco, com 11 países-membros e 10 parceiros, significa maior representatividade, diversidade cultural e potencial de transformação.

Durante a abertura do encontro, no Palácio Itamaraty, em Brasília, Padilha destacou que a reunião acontece em meio a um "contexto global desafiador de crises sobrepostas", citando ameaças à segurança, instabilidade política e enfraquecimento do multilateralismo, "que não poupam o setor saúde".

"Ao processo saúde-doença e seus determinantes, somam-se impensáveis ataques a trabalhadores e instalações sanitárias em territórios em combate, que o Brasil reprova com veemência", disse, se referindo a ataques recentes a trabalhadores da saúde em regiões de conflito, incluindo a Faixa de Gaza.

"O resultado de repetidos ataques, saques e ocupações de instalações médicas e hospitais é a escassez de pessoal, de financiamento e de suprimentos médicos. Somam-se a isso os bloqueios do acesso de ajuda humanitária, agravando ainda mais as crises sanitárias", afirmou o ministro.

Padilha lembrou ainda, sem citar o nome do presidente americano, a decisão recente de Donald Trump, de retirar o país da lista de Estado-membro da Organização Mundial da Saúde (OMS), o que provocou uma das maiores interrupções no financiamento global da saúde de toda a história.

"Enquanto alguns presidentes cortam investimentos e cancelam contratos de pesquisa e produção de vacina, temos que ser capazes de liderar um mundo que aposta na ciência, na transferência de tecnologias, em salvar vidas", defendeu.

"Neste cenário, a cooperação entre nossos países se torna mais que desejável, torna-se indispensável".

O Brics é composto por África do Sul, Arábia Saudita, Brasil, China, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia, Índia, Irã e Rússia. Em termos populacionais, o bloco representa aproximadamente 48,5% da população do planeta.

Na semana passada, o Vietnã foi anunciado o mais novo país parceiro do Brics, juntamente com Belarus, Bolívia, Cazaquistão, Cuba, Malásia, Nigéria, Tailândia, Uganda e Uzbequistão. A categoria de país parceiro foi criada na 16ª Cúpula realizada em Kazan, na República do Tartaristão, em outubro de 2024. (Agência Brasil)